



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Ford Foundation

As Subnotificações de Violências em Belém - 2012

**Belém
2013**



Universidade Federal do Pará

Reitor

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor

Horácio Schneider

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

João Márcio Palheta da Silva

Pró-Reitor de Extensão

Fernando Arthur de Freitas Neves

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais

Mauro de Lima Santos



Laboratório de Sistemas de Informação e Georreferenciamento

Coordenador

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Vice-coordenadora

Adrilayne dos Reis Araújo



Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais

Coordenadora

Adrilayne dos Reis Araújo

Vice-coordenador

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Equipe Técnica

Adelaine Brandão Soares

Adrilayne dos Reis Araújo

Andrew Felipe Lima Silva

Carlos Guilherme Pereira Queiroz

Cristiane Nazaré Pamplona de Souza

Danielle da Silva Pompeu

Débora Fernanda Castro Vianna Oliveira

Diana Costa Oliveira

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Franciely Farias da Cunha

José Gracildo de Carvalho Júnior

Kelly Evelin Nunes Matos

Luis Fernando Cardoso e Cardoso

Silvia dos Santos de Almeida

Vanessa Ferreira Monteiro

Vanessa Mayara Souza Pamplona

Wilson José Barp

Agradecimentos



FORDFOUNDATION

Índice

Lista de Tabelas	vii
Lista de Figuras	xii
Introdução	1
Metodologia	3
1.1 Pesquisa Amostral	3
1.2 As cores das Cifras: Nuances dos Crimes que não São Alcançados Pela Lei	4
Perfil das Pessoas Residentes em Belém e Dimensão da Vulnerabilidade à Violência	10
2.1 Vítimas e Testemunhas de Delito	10
2.2 Sexo	13
2.3 Faixa Etária	14
2.4 Raça/Cor Autoatribuída	15
2.5 Estado Civil	16
2.6 Renda Familiar	17
2.7 Grau de Escolaridade	19
Descrição dos Delitos Sofridos	21
3.1 Vítima	21
3.2 Tipo de Delito	22
3.3 Quantidade de Delito Sofrido	23
3.4 Dia da Semana	24
3.5 Turno	25
3.6 Local do Delito	26
3.7 Bairro	27
3.8 Quantidade de Agressor	29
3.9 Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor	31
3.10 Arma Utilizada pelo Agressor	32
3.11 Ocorrência de Violência	34
3.12 Tipo de Crime Sofrido	35
3.13 Notificação da Ocorrência	36

3.14	Crime Contra o Patrimônio	37
3.14.1	Crime Contra o Patrimônio e Sexo	37
3.14.2	Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Locomoção	38
3.14.3	Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Relacionamento com o Agressor	39
3.14.4	Crime Contra o Patrimônio e Ocorrência de Violência	40
3.14.5	Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor	41
3.14.6	Crime Contra o Patrimônio e Realização de Ocorrência Policial	42
3.15	Crime Contra a Pessoa	43
3.15.1	Crime Contra a Pessoa e Sexo	43
3.15.2	Crime Contra a Pessoa e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor	44
3.15.3	Crime Contra a Pessoa e Ocorrência de Violência	45
3.15.4	Crime Contra a Pessoa e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor	46
3.15.5	Crime Contra a Pessoa e Conhecimento do Agressor	47
3.15.6	Crime Contra a Pessoa e Realização ou Não de Ocorrência Policial	48
3.16	Taxas de Subnotificação dos Crimes no Município de Belém	49
3.17	Relação Ambígua com a Comunidade	50
3.17.1	Auxílio Policial	50
3.17.2	Tipo de Auxílio Policial	52
3.17.3	Ocorrência Policial	53
3.17.4	Motivo da Não Realização da Ocorrência Policial	53
3.17.5	Conhecimento do Agressor	56
3.17.6	Relação da Vítima com o Agressor	57
3.18	Crítica da População aos Serviços Públicos e à Atuação das Instituições Policiais	58
3.18.1	Falta de Iluminação, Pavimentação e Policiamento	58
3.18.2	Tipo de Policiamento	59
3.18.3	Fatores que Contribuem para a Criminalidade no Bairro	60
3.19	Avaliação da Atuação da Polícia	61
3.19.1	Avaliação da Atuação da Polícia e Sexo	62
3.19.2	Avaliação da Atuação da Polícia e Renda Familiar	63
3.19.3	Avaliação da Atuação da Polícia e Grau de Escolaridade	64
3.20	Atendimento Policial	65
3.20.1	Tipo de Polícia	65
3.20.2	Nível de Satisfação do Atendimento Policial	66
3.20.3	Atendimento da Polícia Civil e Sexo	67
3.20.4	Atendimento da Polícia Civil e Renda Familiar	68
3.20.5	Atendimento da Polícia Civil e Grau de Escolaridade	69
3.20.6	Atendimento da Polícia Militar e Sexo	70
3.20.7	Atendimento da Polícia Militar e Renda Familiar	71
3.20.8	Atendimento da Polícia Militar e Grau de Escolaridade	72
3.20.9	Atendimento da Guarda Municipal e Sexo	73
3.20.10	Atendimento da Guarda Municipal e Renda Familiar	74
3.20.11	Atendimento da Guarda Municipal e Grau de Escolaridade	75

Descrição dos Delitos Presenciados	76
4.1 Testemunha	76
4.2 Tipo de Crime	77
4.3 Ocorrência Policial	78
4.3.1 Realização da Ocorrência Policial	78
4.3.2 Motivo de Não Ter Realizado Ocorrência Policial	79
4.3.3 Local de Realização da Ocorrência	80
4.3.4 Registro da Ocorrência e Sexo	81
4.3.5 Registro da Ocorrência e Faixa Etária	81
4.3.6 Registro da Ocorrência e Renda Familiar	82
4.3.7 Registro da Ocorrência e Grau de Escolaridade	83
4.4 Dia da Semana	84
4.5 Turno	85
4.6 Local do Delito Presenciado	86
4.7 Quantidade de Agressores	86
4.8 Auxílio Policial	87
4.8.1 Tipo de Auxílio Policial	88
4.9 Crime Contra o Patrimônio	89
4.9.1 Tipo de Delito	89
4.9.2 Crime Contra o Patrimônio e Sexo	90
4.9.3 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor	91
4.9.4 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Relação da Testemunha com o Agressor	92
4.9.5 Crime Contra o Patrimônio e Ocorrência de Violência	93
4.9.6 Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor	94
4.9.7 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Arma	95
4.9.8 Crime Contra o Patrimônio e Realização da Ocorrência Policial	96
4.10 Crime Contra a Pessoa	97
4.10.1 Tipo de Delito	97
4.10.2 Crime Contra a Pessoa e Sexo	98
4.10.3 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor	99
4.10.4 Crime Contra a Pessoa e Tipo Relação com o Agressor	100
4.10.5 Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor	101
4.10.6 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Arma	102
4.10.7 Crime Contra a Pessoa e Registro de Ocorrência	103
4.11 Fatores Determinantes para a Ocorrência dos Delitos Presenciados	104
4.11.1 Falta de Iluminação, Pavimentação e Policiamento	104
4.11.2 Tipo de Policiamento	105
Considerações Finais	106
Bibliografia	108

Apêndice

Lista de Tabelas

2.1	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém que Sofreram e/ou Presenciaram Delitos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.	10
2.2	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Sexo e Registro de Ocorrência Policial.	13
2.3	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Faixa Etária (em Anos) e Registro de Ocorrência Policial.	14
2.4	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Raça/Cor Autoatribuída e Registro de Ocorrência Policial.	15
2.5	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Estado Civil e Registro de Ocorrência Policial.	16
2.6	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Renda Familiar (em Salários Mínimos) e Registro de Ocorrência Policial.	18
2.7	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Grau de Escolaridade e Registro de Ocorrência Policial.	20
3.1	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Bairro Onde Ocorreu o Delito (Dez Maiores Percentuais).	28
3.2	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Quantidade de Agressor.	30
3.3	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Crime e Realização de Ocorrência Policial.	36
3.4	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo da Vítima.	37

3.5	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Locomoção Utilizada pelo Agressor.	38
3.6	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Relacionamento com o Agressor.	40
3.7	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.	40
3.8	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.	41
3.9	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização de Ocorrência Policial.	42
3.10	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo da Vítima.	43
3.11	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Locomoção Utilizada pelo Agressor.	44
3.12	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.	45
3.13	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.	46
3.14	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização de Ocorrência Policial.	48
3.15	Taxa de Subnotificação dos Crimes Ocorridos no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.	49
3.16	Taxa de Subnotificação dos Delitos Roubo e Furto, Ocorridos no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.	49
3.17	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Auxílio Policial Solicitado.	53
3.18	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém que Não Realizaram a Ocorrência Policial, por Motivo de Não Ter Realizado Ocorrência Policial.	55

3.19	Percentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Sexo.	62
3.20	Percentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).	63
3.21	Percentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Grau de Escolaridade.	64
3.22	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Sexo.	67
3.23	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).	68
3.24	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Grau de Escolaridade.	69
3.25	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Sexo.	70
3.26	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).	71
3.27	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Grau de Escolaridade.	72
3.28	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Sexo.	73
3.29	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).	74
3.30	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Grau de Escolaridade.	75
4.1	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito Presenciado.	77
4.2	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Motivo de Não Ter Realizado a Ocorrência Policial.	79
4.3	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Sexo.	81

4.4	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Faixa Etária.	81
4.5	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Renda Familiar.	82
4.6	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Renda Familiar.	83
4.7	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local do Delito Presenciado.	86
4.8	Estatísticas Descritivas da Quantidade de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.	86
4.9	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.	89
4.10	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo.	90
4.11	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.	91
4.12	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Relação da Testemunha com o Agressor.	92
4.13	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.	93
4.14	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma.	95
4.15	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização da Ocorrência Policial.	96
4.16	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.	97

4.17	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo.	98
4.18	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.	99
4.19	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Relação da Vítima com o Agressor.	100
4.20	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma.	102
4.21	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização do Registro de Ocorrência.	103
7.1	Estatísticas Descritivas da Idade das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012.	115
7.2	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Renda Familiar (em Salários Mínimos) e Registro de Ocorrência Policial.	116

Lista de Figuras

3.1	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Ter Sido Vítima ou Não de Delito.	21
3.2	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito.	22
3.3	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Quantidade de Delitos Sofridos.	23
3.4	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Dia da Semana.	24
3.5	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Turno.	25
3.6	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local do Delito.	26
3.7	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.	31
3.8	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização ou Não de Arma.	32
3.9	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.	33
3.10	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Ocorrência ou Não de Violência.	34
3.11	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Crime Sofrido.	35

3.12	Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecer ou Não o Agressor.	39
3.13	Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecimento ou Não do Agressor.	47
3.14	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Solicitação de Auxílio Policial.	51
3.15	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Realização ou Não da Ocorrência Policial.	53
3.16	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecer ou Não o Agressor.	56
3.17	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Relação com o Agressor.	57
3.18	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Fatores que Influenciam na Ocorrência de Delitos.	58
3.19	Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém que Consideraram que a Falta de Policiamento Influenciou na Ocorrência do Delito, por Tipo de Policiamento.	59
3.20	Percentual de Opinião das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Fatores que Contribuem para a Criminalidade no Bairro.	60
3.21	Percentual de Opinião das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Atuação da Polícia no Bairro nos Últimos Anos.	61
3.22	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Necessidade ou Não de Atendimento Policial.	65
3.23	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Necessitaram de Atendimento Policial, por Tipo de Polícia.	65
3.24	Nível de Satisfação das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Necessitaram de Atendimento Policial, por Tipo de Polícia.	66
4.1	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, por Se Testemunharam ou Não Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.	76
4.2	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Realização da Ocorrência Policial.	78

4.3	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local de Realização da Ocorrência Policial.	80
4.4	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Dia da Semana.	84
4.5	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Turno.	85
4.6	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Solicitação de Auxílio Policial.	87
4.7	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Auxílio Policial Solicitado.	88
4.8	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização de Arma.	94
4.9	Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização de Arma.	101
4.10	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Fatores que Influenciaram para a Ocorrência do Delito Presenciado.	104
4.11	Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Policiamento que Influenciou para a Ocorrência do Delito Presenciado.	105
7.1	Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo.	111
7.2	Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo (Continuação).	112
7.3	Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo (Continuação).	113
7.4	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Sexo.	114
7.5	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Orientação Sexual.	114
7.6	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Raça Autoatribuída.	115
7.7	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Estado Civil.	116
7.8	Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Grau de Escolaridade.	117

Introdução

Numa sociedade em que se exerce a democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e coletivos no pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos. As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Os problemas relacionados com o aumento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva das instituições nacionais, a superpopulação nos presídios, rebeliões, fugas, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, corrupção, aumento dos custos operacionais do sistema, problemas relacionados à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política da democracia no Brasil. Trata-se na verdade de ampliar a sensibilidade de todo o complexo sistema da segurança aos influxos de novas ideias e energias provenientes da sociedade e de criar um novo referencial que veja na segurança, espaço importante para a consolidação democrática e para o exercício de um controle social da segurança (OSP, 2011).

Visando alcançar tal objetivo, muitos países do mundo utilizam regularmente da-

dos estatísticos oficiais de criminalidade para retratar a situação da segurança pública, porém, estes dados refletem somente uma imagem do processo de ocorrência seguida de notificação do crime, diferente do caso em que o crime ocorre, porém não é notificado. Portanto, os mesmos devem sempre ser interpretados com muita prudência, isso porque não proporcionar o retrato fiel do universo dos crimes cometidos num determinado local.

Neste contexto, a pesquisa intitulada “A Informação da Desinformação: as Subnotificações de Violências em Belém” visa investigar a real dimensão da subnotificação das violências e crimes praticados no município de Belém, que busca entre outros aspectos uma análise estatística dos delitos sofridos/presenciados pela população do município de Belém, num contexto geral e por tipo de crimes (crimes contra o patrimônio e crimes contra a pessoa), além de determinar as taxas de subnotificações dos delitos sofridos pela população do município de Belém. Estes dados são de extrema importância para que tenhamos um retrato mais próximo possível da realidade, dando com isso a possibilidades de que os oficiais sejam confrontados com os revelados por esta pesquisa, e assim possamos gerar debates, proporcionando encaminhamentos a melhoria de vida da população da Região Metropolitana de Belém.

Metodologia

1.1 Pesquisa Amostral

Qualquer abordagem a respeito do controle social passa necessariamente pela discussão sobre a importância da informação, do direito de possuí-la, e das estratégias e motivações de coleta das mesmas. Assim, a Estatística é atualmente uma das ciências mais utilizada nas diversas áreas do conhecimento humano, por inúmeras instituições (públicas e privadas) que têm observado a importância da busca por informações a partir de dados coletados que necessitam de tratamento estatístico adequado e contínuo. O plano amostral utilizado para a realização da pesquisa que tem como objetivo investigar a real dimensão da subnotificação das violências e crimes praticados no município de Belém, no período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, considerou-se a população alvo como sendo toda a população residente do município de Belém, onde cada pessoa entrevistada representa uma unidade amostral, e a estimação da população para o ano de 2012 foi baseada na metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que a coleta dos dados ocorreu no período de 20 a 24 de agosto de 2012. Para o cálculo do tamanho da amostra utilizou-se a técnica estatística Amostragem Aleatória Estratificada Proporcional, que leva em consideração os tamanhos das subpopulações consideradas estratos (para esta pesquisa cada bairro do município de Belém representa um estrato). Desta maneira, foi gerada uma amostra de 1.321 pessoas, distribuídas proporcionalmente pelo número de pessoas residentes em cada bairro do município de Belém, com erro amostral máximo de 2,8% (BOLFARINE; BUSSAB, 2005).

Os entrevistados abordados para a pesquisa tinham como pré-requisito ter idade mínima de 15 anos, e permitir ser submetido a perguntas, onde estas envolviam desde a sua condição socioeconômica, passando por perguntas sobre crimes sofridos e/ou presen-

ciados e perguntas que avaliaram os serviços de segurança pública segundo a opinião das pessoas residentes no município de Belém, conforme questionário de perguntas disponível na Figura 7.1 do Apêndice.

1.2 As cores das Cifras: Nuances dos Crimes que não São Alcançados Pela Lei

Stricto Sensu, subnotificação é o acontecimento que não chega ao conhecimento da instituição, pública ou privada, encarregada de empreender medidas previstas em lei a partir das informações recebidas sobre determinado evento. No âmbito da segurança pública esse fenômeno adquire relevância extraordinária e uma série de novos desdobramentos, uma vez que há um grande número de delitos que não chegam ao conhecimento das instituições policiais e, mesmo quando chegam, não geram ações efetivas por parte do Estado. Os delitos desse tipo se perdem na complexa estrutura burocrática da justiça criminal da qual se aproveitam os delinquentes para furtar-se à responsabilidade das ações delituosas que praticam. Os entraves burocráticos e a exploração da ineficiência das instituições em favor da impunidade são especialmente utilizados pelos delinquentes que se encontram nas camadas sociais economicamente privilegiadas, sobre os quais o rigor da lei dificilmente é aplicado na sua íntegra; para estes, a situação mais comum é que os delitos que praticam permaneçam ignorados e conseqüentemente impunes.

Os delitos que efetivamente nem sequer chegam ao conhecimento das instituições policiais recebem a denominação genérica, inclusive nos meios acadêmicos, de *cifras negras*. Aqueles delitos que chegam ao conhecimento das autoridades, mas cujos entraves burocráticos, imperícias ou negligência fazem com que não haja investigação, identificação e punição dos verdadeiros culpados, recebem uma série de outras denominações. Tanto aquela quanto esta; constituem aspectos aproximados do mesmo problema: a impunidade. Será destas últimas que iremos primeiramente nos ocupar com o objetivo de fazer um esclarecimento conceitual importante quanto aos vários matizes da impunidade, que também têm implicações severas na questão da subnotificação, para em seguida tratarmos do objeto específico de nossa pesquisa que são as subnotificações qualificadas como cifras negras.

A prática de delitos se tornou um fenômeno generalizado no Brasil e principalmente

nas capitais dos Estados de tal forma que nas grandes cidades e nas regiões metropolitanas esse fenômeno alcança a dimensão de uma epidemia. E não são apenas os delitos praticados por aqueles rotulados como marginais e delinquentes que preocupam a sociedade embora sobre esses, geralmente oriundos das camadas menos favorecidas da população, recaiam sistematicamente as condenações mais rigorosas. Existe uma enorme quantidade de delitos e violências cujos praticantes desfrutam do benefício da impunidade. As próprias instituições reconhecem que há uma elevadíssima porcentagem de delitos passíveis de sofrerem ação penal pública que, no entanto, não sofrem esse tipo de ação seja porque a polícia não instaura o inquérito, seja porque o Ministério Público e os juízes atuam de modo a que se atinja a prescrição, seja porque não há interesse efetivo em aprofundar investigações e realizar diligências que levem à efetiva punição do culpado. Essa é a face visível de uma série de mecanismos informais que são responsáveis pela disfunção do sistema, tornando-o mais rigoroso com determinados segmentos da população e praticamente inoperante com outros (GARCIA, 1996).

Essa seletividade realizada ora no sistema de segurança pública, ora no sistema judiciário, é definido com a expressão *cifras brancas*. De acordo com Nóbrega (2009) tal designação é utilizada para expressar a ineficácia das instituições públicas como agências mantenedoras da ordem social na medida em que tomam conhecimento dos delitos, mas negligenciam a etapa mais importante que é a investigação e a produção de provas. Ainda de acordo com essa autora, ao se eximir de realizar as condutas investigativas e selecionar aqueles que terão ou não o amparo da lei os agentes do Estado passam a operar um verdadeiro funil seletivo dos delitos que serão ou não sujeitos à investigação mais acurada, o que, de certa maneira, representa uma ampliação indevida da liberdade da polícia decidir, uma vez que esta toma para si o direito de decidir pela conveniência ou não da investigação, o que em última instância significa decidir quem será ou não responsabilizado pelo delito cometido. Quando isso acontece, o Estado, representado pelos agentes policiais, descarta um grande número de delitos, tornando-os não puníveis na medida em que embora tome conhecimento dos mesmos, não tem interesse em investigar e instaurar inquéritos e, conseqüentemente, levar o delinquente à justiça.

Lengruber (2001) utiliza o termo “taxa de atrito” aproximadamente com o mesmo sentido de “cifras brancas”. Segundo esta autora a taxa de atrito é a proporção das perdas

que ocorrem em cada instância do Sistema de Justiça Criminal e significa a diferença entre o número de crimes cometidos, conhecido através de pesquisas de vitimização e o número de crimes cujos autores são condenados a uma pena privativa de liberdade. Segundo a autora, estudando a taxa de atrito é que se torna possível dimensionar e localizar as perdas nas várias etapas da justiça criminal. Souza Neto (2010) diz que um exemplo típico desse fenômeno é o caso da queixa de um crime pela vítima na polícia, onde tal fato pode não ter maiores desdobramentos sob a forma de diligências, investigações, instauração de inquérito, oitiva de testemunhas ou indiciamento. Este autor ainda acrescenta que, às vezes, há algumas ações preliminares levadas a efeito pela polícia; mas, por motivos diversos, não se chega à autoria do delito, redundando na devolução do inquérito para novas diligências ou no pedido de arquivamento quando o inquérito, fragilmente construído, chega ao judiciário. Outras vezes - complementa Sousa Neto - há o indiciamento, mas o material probatório carreado aos autos apresenta-se extremamente deficiente, não imprimindo um grau mínimo de verossimilhança capaz de convencer o promotor público a propor a denúncia; outras vezes há denúncia, mas o magistrado não a recebe, ou porque os fatos narrados pelo Ministério Público não encontram o enquadramento legal adequado no processo, ou pelo fato de o delito já se encontrar prescrito.

Essas ineficiências e ineficácias acabam por privilegiar a impunidade, tornando-se mais um obstáculo a ser superado no combate à criminalidade e à violência. Ocorrências desse tipo embora cheguem ao conhecimento das instituições não são resolvidas pelo aparato estatal e acabam gerando perdas significativas no fluxo normal do Sistema de Justiça Criminal. No entanto, vale ressaltar que as taxas de atrito não são um fenômeno restrito aos países menos desenvolvidos; trata-se de um fenômeno que assume amplitude mundial e o que diferencia os países ricos dos outros é que naqueles, pelo menos o nível de organização das instituições que compõem o Sistema de Justiça Criminal, aliado ao grau de informatização e tecnologias aplicadas, resultam em uma noção mais fidedigna das taxas de atrito, inclusive no tocante aos pontos e causas de maior estrangulamento do sistema. (SOUZA NETO, 2010).

Uma designação que serve para representar um tipo específico de subnotificação e que chama a atenção pelo alto grau de impunidade a que está associada é a chamada “cifra dourada”. Ferreira (2007) diz que podemos considerar exemplo de cifras douradas

os delitos cometidos contra a macroeconomia, os quais não chegam ao conhecimento oficial e que possuem uma representação enormemente inferior a sua real dimensão. Esse tipo de criminosos - comenta a autora - tem o poder político e o exercem em seu próprio benefício e de uma minoria, ou ainda dispõem de um poder econômico que se desenvolve em detrimento do conjunto da sociedade, deixando-os na maioria das vezes, fora do alcance da lei.

Segundo Cervini (1995) *apud* Ferreira (2007) há uma linha de atividades que são danosas à sociedade e que o poder político e a força econômica protegem de toda a detecção e eventual sanção. Este mesmo autor afirma que é um fato reconhecido, que certas pessoas ou grupos delitivos organizados se beneficiam das condições econômicas que favorecem suas atividades de lucro, especialmente no mercado financeiro e monetário e que estes mesmos grupos induzem as condições econômicas a lhes resultarem favoravelmente através de macromanipulações financeiras por meios ilegítimos. Ainda é Cervini quem nos informa que a macro ou extracriminalidade econômica é a expressão emergente de uma nova forma de desvio estrutural vinculada ao exercício abusivo dos mecanismos ou recursos superiores da economia representados pelo equilíbrio da economia nacional com o mundo exterior, ou de transformação do capital em renda, e da renda em capital e também os do equilíbrio entre a produção e o consumo. Esses macrodeltos econômicos - comenta a autora - traduzem um abuso dos recursos de poder que se dispõem não só no âmbito político e econômico, mas também no âmbito da especialização profissional. Gomes e Cervini *apud* Ferreira (2007) comentando esse aspecto da criminalidade dizem que nem sempre a organização criminosa se vale de meios violentos: também a fraude pode fazer parte de suas atividades. Essa é a vertente do crime organizado do colarinho branco, também chamada de criminalidade dourada, cultivada na impunidade devido a sua pouca visibilidade e aos mecanismos de proteção que o poder político e o poder econômico lhe conferem.

As chamadas “cifras negas” propriamente ditas incluem as cifras douradas, embora estas últimas se diferenciem das primeiras em função de as instituições de segurança pública historicamente não estarem direcionadas para a detecção dos delinquentes economicamente privilegiados. O foco da atividade policial tem sido voltado para um tipo

específico de delinquente, em cujo estereótipo não se enquadra entre os praticantes de delitos qualificados como parte das cifras douradas.

Ter suas ações norteadas por estereótipos que, via de regra, excluem determinados grupos de delinquentes do alcance da lei em função do seu poder econômico ou político é um dos aspectos da seletividade operada pelos agentes encarregados do acolhimento da notícia crime e da investigação faz com que as ações dos agentes do Estado se concentrem nos delitos cometidos pelos segmentos economicamente desprivilegiados da população. Tal diferenciação oficiosa de tratamento além de representar um processo de discriminação, uma vez que basicamente os crimes cometidos pelos pobres é que são punidos, têm o efeito adicional de inibir o comparecimento das vítimas oriundas desse segmento social às delegacias de polícia para fazer uma denúncia ou noticiar um crime. Tais indivíduos deixam de realizar esses eventos com receio de serem vitimizados primária e secundariamente, ou de serem confundidos como suspeitos ou culpados nos órgãos estatais abertos para a comunicação de infrações (LIMA, 1999 *apud* LUCAS, 2009).

De acordo com Lucas (2009) podemos definir as cifras negras como o quantitativo de crimes não registrados nos locais mantidos pelo Estado para receber diferentes modalidades de *notitia criminis* e que, por essa razão, não aparecem nas estatísticas oficiais do governo e até mesmo nas estatísticas das organizações não-governamentais. Adorno (1998) aponta que não é apenas a seletividade motivada por fatores econômicos e políticos a responsável pela não chegada da informação sobre delitos aos órgãos oficiais; este ator aponta que mesmo os delitos e violências cometidos por pessoas oriundas das comunidades carentes tem uma grande possibilidade de não serem punidos por sequer chegar ao conhecimento das autoridades policiais e judiciárias. Hoje - comenta Adorno - é maior a probabilidade de um criminoso se manter oculto comparativamente ao passado, pois, apenas uma pequena parcela dos crimes cometidos é conhecida e para esse problema concorrem muitos aspectos, sendo os principais o descaso da polícia para com delinquentes conhecidos, desistências deliberadas de punições ou incapacidade de se lidar com as infrações.

Lengruber (2001) chama a atenção para a dificuldade em determinar a real dimensão do problema da criminalidade e da violência em um país como o Brasil, que não realiza pesquisas de vitimização nacionais periódicas. Lourenço, Lisboa e Pais (2008) dizem que

as cifras negras variam consideravelmente de um tipo de infração para outro e de tipo para tipo de vítima: é baixo no homicídio, mas é potencialmente mais elevado nos casos de atentado ao pudor e ofensas corporais.

De acordo com Barata (2002) o sistema só pode recrutar um aparte infinitesimal de sua clientela potencial e os estudos sobre as cifras negras e sobre as formas de organização da justiça penal demonstram que o sistema só pode aplicar sanções penais previstas em lei a um percentual reduzidíssimo dos reais infratores que, numa média relativa a todas as figuras delitivas, nas sociedades centrais, não é superior a um por cento. Cervini (1995) *apud* Ferreira (2007) assinala que as vítimas em crimes de pequena monta não querem enfrentar os aborrecimentos trazidos pelo sistema. Tais fatores se conjugam para formar uma barreira que impede a punição efetiva dos delinquentes e com isso afastam as pessoas mais pobres da instituição policial, cujo papel fundamental deveria ser a proteção e defesa da sociedade. É neste panorama que fica evidenciada a necessidade e a relevância deste trabalho cujo objetivo fundamental é mapear o fenômeno da subnotificação de delitos e violências na cidade de Belém, buscando construir uma leitura o mais aproximada possível da proporção de violências e delitos que não chegam ao conhecimento da instituição policial oficialmente.

Perfil das Pessoas Residentes em Belém e Dimensão da Vulnerabilidade à Violência

2.1 Vítimas e Testemunhas de Delito

A maioria das pessoas não presenciou e nem sofreu algum tipo de delito (55,53%), seguido das pessoas que não foram vítimas, porém presenciaram delitos (25,66%). Destaca-se, 18,81% das pessoas foram vítimas de algum delito e 32,88% presenciou algum delito na RMB, no período de estabelecido (Tabela 2.1). Se levarmos em consideração que a população de Belém de acordo com a estimativa populacional de 2012 feita pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) é de 1.333.767 habitantes, o número aproximado daqueles que foram vítimas de algum delito no período chega à marca de aproximadamente 96.269; se dividirmos esse número por doze, chegamos a um valor aproximado de 8.022 ocorrências mensais.

Tabela 2.1 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém que Sofreram e/ou Presenciaram Delitos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.*

Presenciou	Sofreu		Total
	Não	Sim	
Sim	25,66	7,22	32,88
Não	55,53	11,59	67,12
Total	81,19	18,81	100,00

Os dados apresentados acima, além de expressarem a face cruel do avanço da violência na cidade de Belém, indicam também um processo que Baumann (2009) denomina de ‘apartheid ao avesso’, ou seja, os que têm maior poder aquisitivo abandonam as regiões onde estão presos aqueles que não têm como se mudar. As palavras de Bauman expressam em grande medida o sentimento que toma conta de quem experimenta a dinâmica da violência que está presente na cidade de Belém, principalmente quando este autor analisa o paradoxo da violência nas sociedades contemporâneas. Tal paradoxo está expresso no fato de que vivemos atualmente em sociedades que estão entre as mais seguras que já existiram, devido ao aparato de segurança colocado à disposição da sociedade; por outro lado, contraditoriamente, também nos sentimos inseguros, ameaçados e amedrontados, ou seja, apesar de vivermos em cidades consideradas mais seguras do que as que já existiram no passado, estamos constantemente inclinados ao pânico e muito mais interessados em qualquer coisa que tenha a ver com tranquilidade e segurança do que estiveram os integrantes da maior parte das sociedades que já conhecemos.

Outro aspecto que de certa forma dá conta da maneira como a sociedade belenense experimenta e tenta administrar sua relação com a violência parece adequadamente diagnosticado nas palavras de Bauman (2009) quando este autor comenta que embora as cidades originalmente tenham sido construídas para dar segurança a todos os seus habitantes hoje estão cada vez mais associadas ao perigo. O comentário do autor se torna ainda mais pertinente para entendermos os atuais impactos da violência na cidade de Belém se considerarmos suas afirmações de que o fator medo aumentou, como demonstram o incremento dos mecanismos de tranca para automóveis, as portas blindadas, os sistemas de segurança e a vigilância crescente dos locais públicos. No caso específico da cidade de Belém basta observar os aspectos arquitetônicos mais evidentes das construções locais, em sua maioria protegidas por grades de ferro em suas portas e janelas, gerando a sensação de que o cidadão comum precisa estar cercado por grades para poder diminuir a sensação de insegurança que o acompanha nos espaços públicos. Esta sensação de trocar a liberdade pela segurança num processo de auto-aprisionamento é o preço que se têm pago para viver-se em um mundo em que a qualquer momento corre-se o risco de sofrer algum tipo de violência. A esse respeito Bauman comenta:

Depois de ter sido relativamente segura, nos últimos 100 anos a cidade se

transformou em um lugar que faz pensar mais no perigo que na segurança [...] nossas cidades em vez de constituírem defesa contra o perigo, estão se transformando em perigo [...] A vida nas cidades está se convertendo em um estado de natureza caracterizado pela regra do terror e pelo medo onipresente que a acompanha. (BAUMAN, 2009, p.61).

Evidentemente tal estado de insegurança gera medo, o qual pode ser caracterizado - de acordo com Sento-Sé (2003) - pelo crescimento em grande escala, do sentimento de vulnerabilidade dos indivíduos. Segundo este autor, o medo se torna socialmente relevante na medida em que um número cada vez maior de indivíduos se sente mais vulnerável e passível de ser, direta ou indiretamente, vítima de uma ação violenta perpetrada por outro indivíduo ou por um grupo. Tal sentimento se traduz, por exemplo, na corrosão da confiança de que os mecanismos institucionais de defesa da vida e do patrimônio estão inoperantes, fazendo com que os indivíduos passem a não considerá-los eficientes o bastante para sua proteção.

Importa pouco que tal percepção da cidade como um ambiente onde predomina a sensação de medo e insegurança seja ou não devidamente fundamentada; que ela se baseie no conhecimento adequado dos dados objetivos, ou seja, fruto de uma visão distorcida do contexto, manipulada para atender interesses diversos. Uma vez largamente disseminada, tal percepção tenderá, necessariamente, a incidir sobre o comportamento de indivíduos e grupos sociais, funcionando como norteador de estratégias defensivas voltadas para aplacar a experiência de vulnerabilidade real ou imaginária. Toda essa complexa rede de fatores que se cruzam e refletem simultaneamente uns sobre os outros e que tem como fonte alimentadora a experiência de violência cotidianamente vivida, criam, cultivam e reproduzem a cultura do medo, cujas consequências comprometem e principalmente enfraquecem os laços de solidariedade, reduzem o vigor da coexistência pública, aumentam o leque de indicadores de iniquidade e, o que é tragicamente paradoxal, podem levar ao desenvolvimento de estratégias como a de aquisição de armas legal ou ilegalmente, que ao invés de amenizarem o problema da violência agem em sentido inverso, pois retroalimentam as causas e aumentam ainda mais do próprio medo. Para compreendermos melhor os sujeitos concretos que experimentam o medo decorrente de violências efetivamente experimentadas e visualizarmos o cenário que serve de pano de fundo para que fenômenos

desse tipo aconteçam, analisaremos a seguir o perfil dos entrevistados que foram vítimas de delitos e as características das situações em que tais episódios ocorreram.

2.2 Sexo

Não há discrepâncias entre o número de pessoas do sexo feminino ou masculino tanto na ação de registrar a ocorrência de um delito sofrido na polícia quanto a de não registrar. De modo geral observa-se que a maioria das pessoas não registra (71,32%) o boletim de ocorrência policial (Tabela 2.2).

Tabela 2.2 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Sexo e Registro de Ocorrência Policial.*

Sexo	Ocorrência Policial		Total
	Não	Sim	
Feminino	35,66	14,34	50,00
Masculino	35,66	14,34	50,00
Total	71,32	28,68	100,00

Os dados ora apresentados contradizem pesquisas anteriores (2010-2011) segundo os quais a ocorrência policial feita por mulheres parecem ser em números significativamente inferior aos masculinos devido ao mau atendimento às vítimas e à falta de qualificação dos policiais (SAFFIOTI, 2002), ou pela falta de infra-estrutura, uma vez que durante algum tempo as Delegacias de Atendimento às Mulheres funcionaram dividindo o espaço físico com outras delegacias (AQUINO, 1999; AMARAL et al., 2001). Ao contrário, nesta pesquisa verificamos que o número de mulheres parece ser igual ao número de homens tanto entre as que procuram a polícia para denunciar quanto entre as que não registram as ocorrências.

2.3 Faixa Etária

A maioria das vítimas de violência encontra-se na faixa etária de 15 a 36 anos (60,46%), pode-se também observar que nessa faixa etária a maior parte das vítimas não registrou o boletim de ocorrência policial (43,02%) (Tabela 2.3). Os dados indicam que as pessoas vítimas de violência encontram-se na faixa etária economicamente ativa da população, ou seja, as pessoas que “circulam” em lugares públicos como ruas, ônibus, escolas, entre outros.

Tabela 2.3 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Faixa Etária (em Anos) e Registro de Ocorrência Policial.*

Faixa Etária (em Anos)	Ocorrência Policial		Total	Acumulado
	Não	Sim		
De 15 a 25	25,97	8,91	34,88	34,88
De 26 a 36	17,05	8,53	25,58	60,46
De 37 a 47	10,86	5,81	16,67	77,13
De 48 a 58	9,69	3,49	13,18	90,31
De 59 a 69	5,81	1,16	6,98	97,29
≥ 70	1,94	0,78	2,71	100,00
Total	71,32	28,68	100,00	-

2.4 Raça/Cor Autoatribuída

A maioria das vítimas se declararam pardos (67,83%), destes, 47,67% não registraram o boletim de ocorrência policial. Além disso, 15,50% se autodefiniram como negro e destes, 12,79% não fizeram a ocorrência policial (Tabela 2.4).

Percebe-se que o percentual de maior destaque está localizado entre os indivíduos que se autodefiniram como pardos, seguidos dos que se autodefiniram como brancos. Tais números se explicam pela composição racial/étnica da população de Belém, profundamente marcada pelo processo de miscigenação, cuja consequência fundamental é uma composição populacional cuja maioria apresenta um leque bastante diverso de nuances, que recebe a qualificação e às vezes também a autoqualificação genérica de pardos.

Tabela 2.4 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Raça/Cor Autoatribuída e Registro de Ocorrência Policial.*

Raça/Cor	Ocorrência Policial		Total
	Não	Sim	
Pardo	47,67	20,16	67,83
Branco	10,08	5,81	15,89
Negro	12,79	2,71	15,50
Amarelo	0,78	-	0,78
Total	71,32	28,68	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

2.5 Estado Civil

O maior percentual tanto entre os que registraram ocorrência quanto aos que não registraram está localizada entre os solteiros. Tais patamares se explicam pelo fato de que as pessoas situadas nessa condição são aqueles que têm uma maior exposição pública; além desse aspecto, essas pessoas pertencem, em sua maioria, ao grupo economicamente ativo. Assim, os solteiros representam (58,91%) dos vitimados (Tabela 2.5).

Tabela 2.5 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Estado Civil e Registro de Ocorrência Policial.*

Estado Civil	Ocorrência Policial		Total
	Não	Sim	
Solteiro	42,25	16,66	58,91
Casado/União Estável	24,42	10,47	34,89
Divorciado	2,71	0,39	3,10
Viúvo	1,94	1,16	3,10
Total	71,32	28,68	100,00

2.6 Renda Familiar

Verifica-se que tanto os moradores que realizaram (17,44%) quanto os que não realizaram (44,19%) ocorrência policial, a maioria possui renda familiar de 1 a 3 salários mínimos (não inclusos) (Tabela 2.6). Esses percentuais nos levam a inferir que o maior contingente de pessoas que foram alvo de delitos e violências é formado por jovens adultos de baixa renda. A violência que sofrem, em geral, é o roubo, este tem um caráter especialmente perverso porque subtrai os já escassos recursos com que mantém o sustento familiar.

Como as quantias subtraídas são relativamente pequenas, embora elas representem, na maioria das vezes, todo o recurso financeiro de que dispõe a vítima naquele mês, tais episódios em geral não despertam o interesse das autoridades policiais que, quando muito, registram o caso, mas não os investigam, tendo como consequência a não localização do autor do delito. O efeito de tal prática é que quando episódios da mesma natureza voltam a ocorrer, a vítima não procura mais a polícia. É muito mais a necessidade do registro policial para poder tirar novos documentos que levam as pessoas a registrarem a queixa e não propriamente a crença de que a polícia irá recuperar seus pertences. Quando a necessidade de tirar novos documentos não está presente é comum que a vítima não procure a polícia para registrar o ocorrido.

Tabela 2.6 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Renda Familiar (em Salários Mínimos) e Registro de Ocorrência Policial.*

Renda Familiar (Salários Mínimos)	Ocorrência Policial		Total
	Não	Sim	
0 † 1	8,91	4,27	13,18
1 † 3	44,17	17,44	61,61
3 † 5	10,85	3,88	14,73
5 † 7	3,49	0,78	4,27
7 † 9	2,33	1,16	3,49
9 † 11	0,39	0,78	1,17
≥ 11	1,16	0,39	1,55
Total	71,30	28,70	100,00

Nota: Salário Mínimo = R\$ 622,00.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

2.7 Grau de Escolaridade

Os maiores índices tanto de registro (9,69%) quanto de não registro (29,07%) encontram-se entre as pessoas que declaram ter como escolaridade o ensino médio completo (Tabela 2.7). Essa tendência de registro aparece, embora em um percentual bem menor entre os que possuem ensino fundamental.

Diversos fatores podem ser considerados para que a incidência de menor registro se dê entre aqueles que não completaram os níveis de escolaridade. Em geral, são essas pessoas que vivem em espaços marcados pela violência em suas diversas formas. Afinal, parece haver nesse aspecto uma via de mão dupla: se a violência, em suas diversas formas, tem impacto negativo na educação, também é verdade que a educação pode ter impacto negativo na comunicação da violência à polícia, porque geralmente envolve pessoas que ainda não conseguiram firmar-se profissionalmente e que por isso podem encontrar-se em um estágio preliminar de conquista de espaços profissionais e sociais. Essa condição de precariedade que tem como pano de fundo a educação, por conta das limitações que produz, também se reflete no ambiente em que tais indivíduos residem e nas limitações de acesso aos serviços públicos, principalmente os serviços de transportes. Tais condições os colocam em uma condição de vulnerabilidade que não seria resolvida com a denúncia da violência sofrida à polícia, uma vez que teriam que voltar às mesmas condições de insegurança onde residem e utilizar os mesmos serviços públicos. Nesse caso, o medo de represália aparece como uma das causas mais prováveis para explicar a predominância desse tipo de comportamento.

Tabela 2.7 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Grau de Escolaridade e Registro de Ocorrência Policial.*

Grau de Escolaridade	Ocorrência Policial		Total
	Não	Sim	
Não Estudou	0,39	-	0,39
Ensino Fundamental Incompleto	13,57	3,88	17,45
Ensino Fundamental Completo	7,36	3,10	10,46
Ensino Médio Incompleto	13,95	4,26	18,21
Ensino Médio Completo	29,07	9,69	38,76
Ensino Superior Incompleto	3,10	4,26	7,36
Ensino Superior Completo	3,49	3,10	6,59
Pós-Graduação	0,39	0,39	0,78
Total	71,32	28,68	100,00

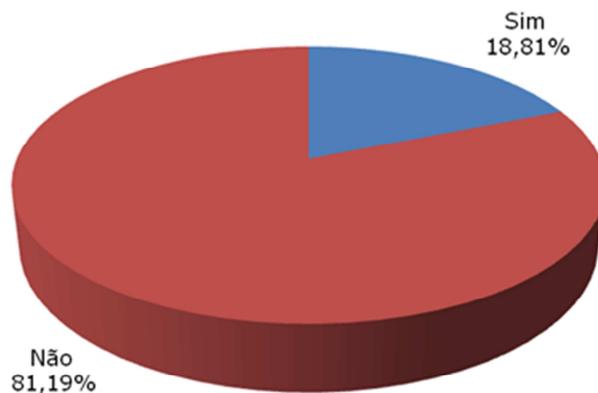
Nota: A categoria com - não foi citada.

Descrição dos Delitos Sofridos

3.1 Vítima

A maioria das pessoas residentes no município de Belém não sofreu nenhum delito na Região Metropolitana de Belém (81,19%), no entanto 18,81% sofreram algum delito (Figura 3.1).

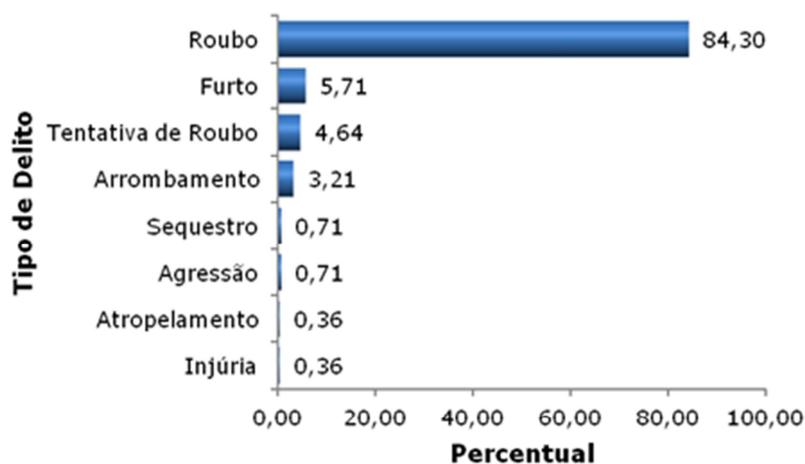
Figura 3.1 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Ter Sido Vítima ou Não de Delito.*



3.2 Tipo de Delito

Dos 18,81% das pessoas que declaram ter sofrido algum tipo de delito no período em estudo. A maioria sofreu roubo (84,30%), seguido de furto (5,71%) e tentativa de roubo (4,64%) (Figura 3.2). Supostamente os delitos sofridos pela população estão relacionados a pequenos objetos como celular, bicicletas, TV, entre outros. Objetos de grande valia para as categorias sociais menos favorecidas, uma vez que são as mais atingidas pelos delitos (Tabela 2.6).

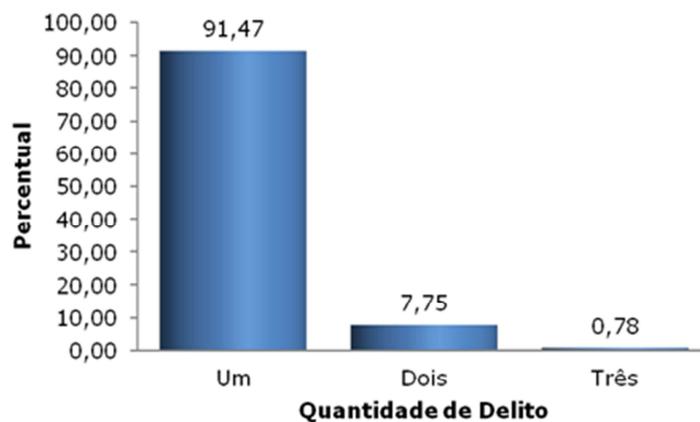
Figura 3.2 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito.*



3.3 Quantidade de Delito Sofrido

A maioria sofreu 01 (um) delito (91,47%), enquanto que 7,75% e 0,78%, foram vítimas 02 (duas) e 03 (três) vezes no período em estudo (Figura 3.3).

Figura 3.3 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Quantidade de Delitos Sofridos.*

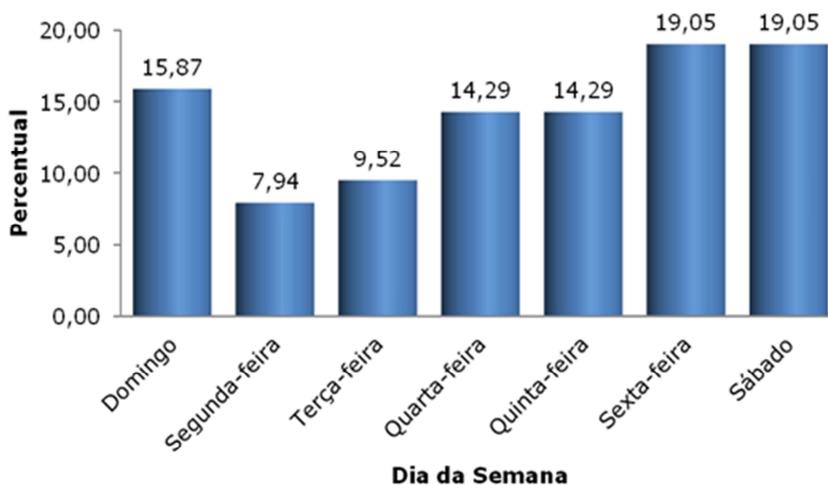


3.4 Dia da Semana

A maior parte dos delitos sofridos ocorreu na sexta-feira e no sábado (ambos com 19,05%), seguido de domingo (15,87%) (Figura 3.4). Dessa forma, pode-se perceber que a maior parte dos delitos ocorre durante o final de semana.

A maior ocorrência nesses dias possivelmente está relacionado com o fato de ser final de semana, um momento em que geralmente ocorrem os pagamentos nas empresas que realizam pagamentos semanais e, portanto, é nesses dias que os funcionários voltam para suas casas com algum dinheiro no bolso, dinheiro esse destinado a realização da compra dos alimentos semanais que em geral ocorrem no sábado ou domingo. Também é nos finais de semana que aquelas pessoas que receberam seus pagamentos na sexta-feira ou sábado passam mais tempo na rua seja “bebericando” com os amigos nos bares da cidade, seja frequentando locais onde ocorrem bailes e festas de aparelhagens. Ou seja, é no final de semana que se conjugam dois fatores relevantes para a ocorrência dos delitos: uma maior quantidade de dinheiro nas mãos das pessoas, o que as torna vítimas em potencial, e a busca das opções de lazer.

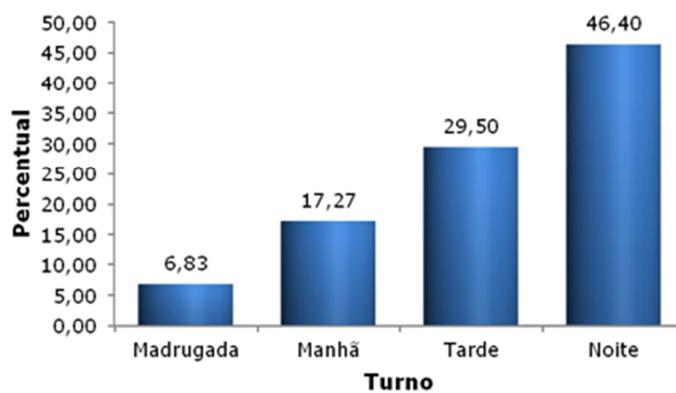
Figura 3.4 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Dia da Semana.*



3.5 Turno

A maior parte dos delitos ocorreu no turno da noite (46,40%), seguido dos que ocorreram no turno da tarde (29,50%) (Figura 3.5).

Figura 3.5 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Turno.*

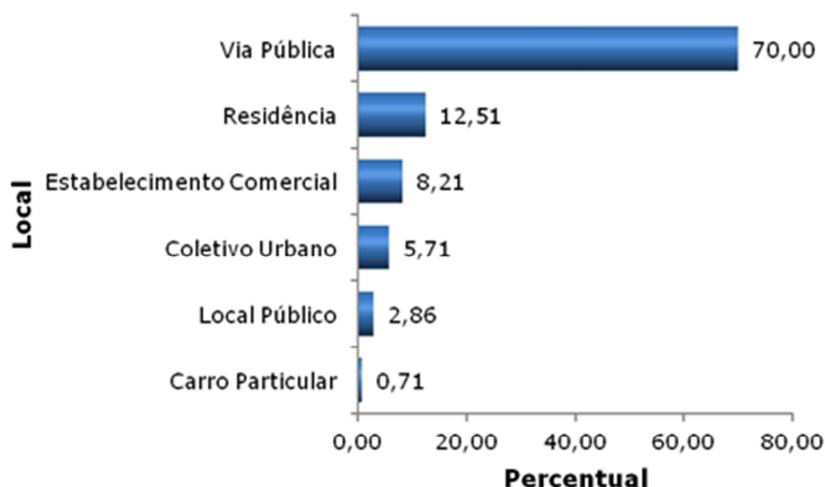


3.6 Local do Delito

O local em que a maioria dos delitos ocorreu foi em via pública (70,00%), seguido dos delitos que ocorreram na residência (12,51%) e em estabelecimento comercial (8,21%) (Figura 3.6).

Estes percentuais quando combinados com os dados relativos ao dia da semana mostram uma clara incidência de delitos nos momentos em que há uma maior exposição das vítimas com possibilidade de portarem algum dinheiro. Se combinarmos os dados de sexta e sábado como os dias de maior incidência com os dados de tarde e noite, também de maior incidência, veremos que há uma convergência que aponta para uma maior exposição na via pública com a possibilidade de as vítimas estarem com dinheiro no bolso, saindo do trabalho em direção à residência ou se deslocando para locais de lazer.

Figura 3.6 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local do Delito.*



3.7 Bairro

A maior parte dos delitos ocorreu no bairro Guamá (16,00%), seguido do bairro Jurunas (14,40%) (Tabela 3.1).

Esses bairros estão entre os mais populosos de Belém e onde o nível socioeconômico, qualidade de vida e a oferta de serviços públicos se encontram especialmente comprometidos, o que favorece não apenas o cometimento de delitos, mas também a impunidade para sua efetivação. A relação de tais fatores com o fenômeno da subnotificação já havia sido identificada por Dahrendorf (1987) quando este autor comenta que nas sociedades contemporâneas a impunidade torna-se cotidiana e que esse processo é particularmente visível em algumas áreas da existência social onde é mais provável ocorrer isenção de penalidade por crimes cometidos; tais áreas, denominadas por ele de “áreas de exclusão”, são aquelas nas quais sempre há uma enorme quantidade de furtos que não é sequer registrada e quando registrada, é baixa a probabilidade de que o caso venha a ser investigado. Um dos fatores que fazem com que o número de subnotificações seja elevado nesses locais é que - como comenta Dahrendorf - há o reconhecimento, por parte do cidadão comum, da existência de espaços na cidade que devem ser deliberadamente evitados, porque são áreas que se tornaram isentas do processo normal de manutenção da lei e da ordem. No caso da cidade de Belém, tais locais são representados pelos bairros que aparecem sempre com o maior número de registros os quais são historicamente marcados pela violência praticada por delinquentes que lá atuam.

As características da estrutura desses bairros expressa o leque de problemas sócio-espaciais que aflige a cidade de Belém, uma cidade que não privilegia o acesso dos seus moradores aos melhores recursos disponíveis no espaço urbano, com vastas áreas marcadas pela exclusão social onde moram centenas de milhares de pessoas que em razão da localização de sua residência, da distribuição desigual dos equipamentos e serviços públicos urbanos e da renda monetária insuficiente, ficam bastante distanciadas do acesso às condições básicas de conforto e segurança. Como diz Harvey, essa dinâmica urbana não apenas reflete a estrutura social como também constitui-se em um mecanismo específico de reprodução das desigualdades de oportunidades (HARVEY, 1973).

Nesse sentido, a estrutura desses bairros reproduz as desigualdades no que concerne a distribuição do poder social na sociedade, entendido este como a capacidade diferenciada dos grupos em desencadear ações que lhes permitam disputar os recursos urbanos em igualdade de condições, pois sua capacidade de mobilização na defesa de seus interesses comuns depende do quanto a concentração espacial seja capaz de conduzir a uma sociabilidade indutora da construção de comunidades de interesses. Embora não exista uma relação linear simples entre pobreza e violência, nos parece evidente que os bairros organizados em torno de uma condição de exclusão social e precariedade das condições de existência são aqueles mais frequentemente marcados pela violência. Os lugares de moradia dos segmentos empobrecidos da população, especialmente daqueles deslocados para as zonas de segregação espacial urbana, sofrem com o isolamento, o abandono e, sobretudo, destituição econômica das condições necessárias à inserção nas posições de destaque e valorização social. Como consequência adicional, o sentimento de insegurança e a desconfiança em relação aos vizinhos e conhecidos destrói a sociabilidade e os processos solidariedade que poderia servir como uma espécie de controle social informal da violência, sem dúvida poderia ser mais eficiente do que o controle formal desempenhado pelas instituições de segurança.

Tabela 3.1 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Bairro Onde Ocorreu o Delito (Dez Maiores Percentuais).*

Bairro	Percentual
Guamá	16,00
Jurunas	14,40
Pedreira	11,20
Barreiro	10,40
Tapanã	10,40
Marco	8,80
Telégrafo	7,20
Sacramenta	7,20
Umarizal	7,20
Parque Verde	7,20

3.8 Quantidade de Agressor

Apenas 20,68% dos delitos são praticados por apenas um agressor. A maioria absoluta dos delitos foi praticada por mais de dois agressores (79,32%) (Tabela 3.2).

Neste caso, contata-se a atuação daquilo que popularmente se convencionou denominar de gang. De acordo com Esterle-Hedibel (1997) a expressão “gangue” tem sido cada vez mais usada no Brasil para indicar os grupos de jovens que cometem delitos. Andrade (2007) comenta que uma das características principais desse tipo de associação para o cometimento de delito é que a violência praticada em nome de ganhos materiais não se faz em grupo, comumente se faz em parceria. Os ganhos decorrentes da atividade criminosa não são revertidos para o grupo ou almejados em nome do grupo ou de uma comunidade, mas, sim, utilizados em proveito individual, isto é, por aquele que o conseguiu. Por isso, as características delimitadoras e diferenciadas dos vários grupos de indivíduos que se juntam para praticar delitos são bastante difusas. A própria complexidade da dinâmica e da conformação dessas associações torna difícil qualquer tentativa de defini-las estritamente. Elas assumem existência oportunamente e seus membros podem transitar de um grupo a outro, fazendo com que exista uma superposição de atividades geradora de uma multiplicidade de papéis e comportamentos (ANDRADE, 2007). Dada a circunstancialidade da formação desses grupos cada membro não se dedica necessariamente à mesma atividade, pois nem todas as suas práticas são amplamente compartilhadas. Por exemplo, um dos membros pode ser assaltante de transeuntes e de estabelecimentos comerciais enquanto que outro ataca exclusivamente as pessoas na via pública.

Tabela 3.2 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Quantidade de Agressor.*

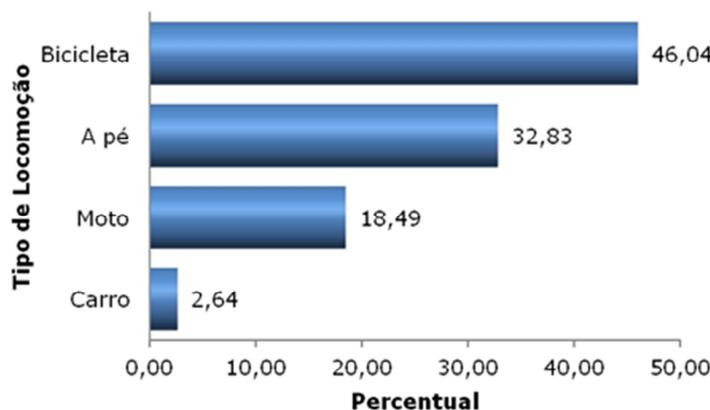
Quantidade	Percentual
Um	20,68
Dois	55,63
Três	16,92
Quatro	4,14
Cinco	1,50
Oito	0,75
Dez	0,38
Total	100,00

3.9 Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor

A maior parte dos delitos sofridos, o agressor estava de bicicleta (46,04%), seguido dos agressores que estavam “a pé” (32,83%) (Figura 3.7).

É uma menção recorrente nos relatos sobre violência a indicação pela vítima de que os agressores e delinquentes realizaram a ação na via pública e fugiram de bicicletas ou a pé. Tal prevalência ocorre principalmente pelo fato de a via pública ser o local em que as vítimas se encontram em maior vulnerabilidade e também ao fato de que como os grupos em geral se juntam circunstancialmente, a modalidade episódica do delito a ser praticado faz com que não haja preocupação com o investimento em equipamentos e veículos cujo custo e possibilidade de utilização excedem a intenção inicial com que a parceria foi formada.

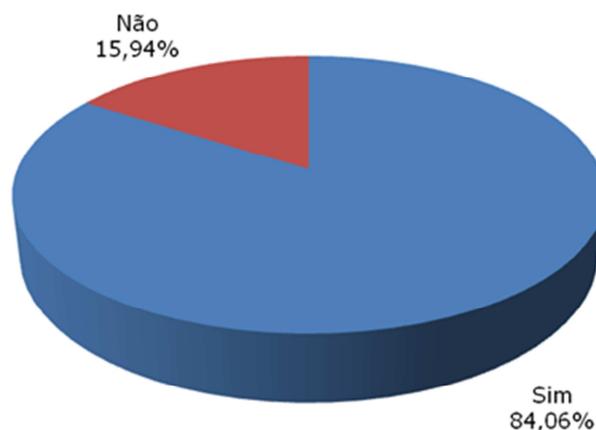
Figura 3.7 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.*



3.10 Arma Utilizada pelo Agressor

Na maioria dos delitos sofridos o agressor estava armado (84,06%) (Figura 3.8).

Figura 3.8 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização ou Não de Arma.*



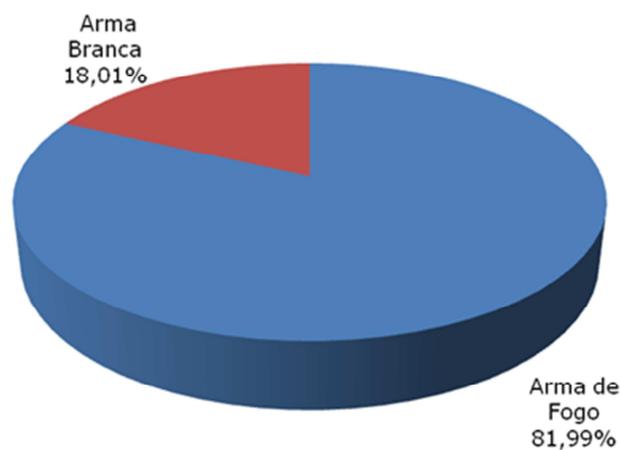
Dos 84,06% delitos em que os agressores estavam armados, a maioria utilizou arma de fogo (81,99%) (Figura 3.9).

Os dados apresentados indicam que embora a arma de fogo não seja a causa da violência, ela propaga e agrava a sua natureza, tornando-a mortal. Além de ser o instrumento mais presente nos delitos praticados por criminosos na cidade de Belém, a violência com utilização de arma de fogo também está presente nas violências que ocorrem entre pessoas que não são delinquentes contumazes, fazendo com que desentendimentos no trânsito, brigas domésticas ou desentendimento entre vizinhos se transformem em tragédias de consequências irreversíveis. Grande parte dos motivos para homicídio refere-se justamente a desentendimentos entre conhecidos, ou seja, um tipo de conflito que teria consequências muito menos danosas se não houvesse a presença da arma de fogo.

Segundo dados do Datasenado (2005)¹, no Brasil, dois terços dos casos de violência contra mulher têm como autor o próprio marido ou companheiro usando arma de fogo. Muitos brasileiros, descrentes da eficácia da polícia, consideram que uma arma pode ajudá-los a se defender durante um assalto. Ainda segundo essa fonte, 10% das armas que

circulam no país estão sob a responsabilidade do Estado e 90% estão em mãos de civis. Embora os delinquentes não comprem armas em lojas, são as armas compradas em lojas tanto quanto as que entram no Brasil através de contrabando que vão parar nas mãos dos criminosos. Involuntariamente, a pessoa que compra uma arma na loja acaba abastecendo os criminosos quando esta arma é perdida, revendida, furtada ou roubada. Existe um mercado ilegal extremamente vigoroso e lucrativo e estima-se que ele seja responsável por grande parte das armas em circulação; daí a importância dos dados apresentados no presente relatório referentes a esta questão na cidade de Belém dada à dimensão da utilização de arma de fogo nos delitos praticados.

Figura 3.9 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.*

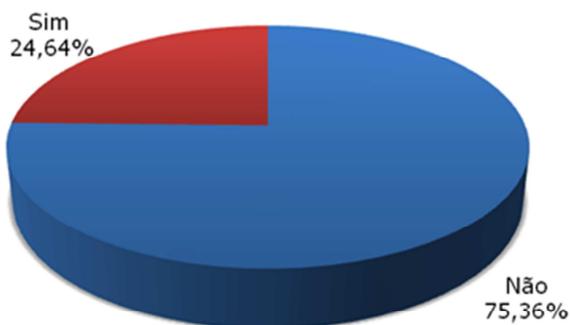


3.11 Ocorrência de Violência

Na maioria dos delitos não houve violência (75,36%) (Figura 3.10) Vale ressaltar que o tipo de violência a que os dados apontam nesta Figura, refere-se às violências concretizadas na forma de agressão física. Obviamente que somente a situação de ser vítima de um assalto já representa em si uma violência na medida em que produz traumas e consequências muito graves. No entanto, estamos desconsiderando da definição aqui tomada como referências os traumas e violências psicológicos aos quais as vítimas porventura tenham sido submetidas e focalizando sob essa definição somente a violência configurada como agressão física.

A maior parte dos delitos mencionados pelos entrevistados ocorreu sem a utilização de agressão física. Os incidentes relatados envolveram mais ou menos violência dependendo do tipo resistência esboçado por parte da vítima. Levando-se em consideração que a maioria dessas ações ocorreu em vias públicas a rapidez da ação é um fator que concorre para que a agressão física não ocorra, pois a rapidez da ação, que via de regra pega a vítima de surpresa, não dá tempo para que ela formule uma estratégia de reação; também deve ser considerado que uma abordagem na via pública precisa ser rápida e discreta a fim de não chamar a atenção dos outros transeuntes, não gerar reação de socorro da vítima ou mesmo possibilitar a chegada da polícia.

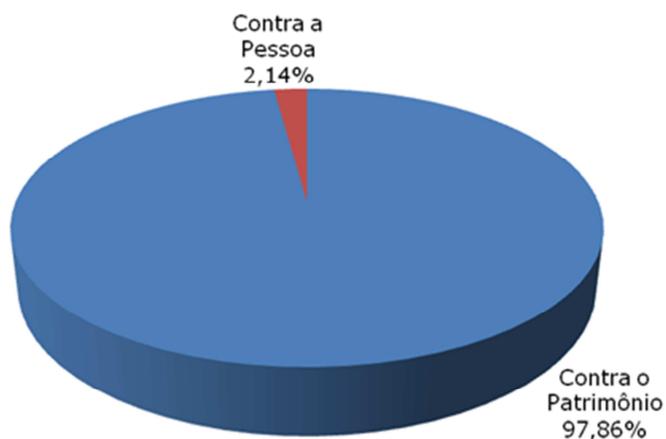
Figura 3.10 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Ocorrência ou Não de Violência.*



3.12 Tipo de Crime Sofrido

A maioria (97,86%) dos delitos sofridos são referentes a crime contra o patrimônio (roubo, furto, tentativa de roubo e arrombamento), seguidos de crime contra a pessoa (2,14%) (sequestro, agressão, injúria e atropelamento) (Figura 3.11). Como se constata com os dados, se levarmos em conta os meios de comunicação que exploram mais os crimes contra a pessoa, os crimes praticados contra o patrimônio são praticamente naturalizados pela sociedade como um todo.

Figura 3.11 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Crime Sofrido.*



3.13 Notificação da Ocorrência

Na maioria (72,14%) dos delitos sofridos a vítima não realizou ocorrência policial, destes, 70,71% são referentes ao crime contra o patrimônio. Os dados levam a concluir que as pessoas que foram vítima de crimes contra a pessoa registram mais a ocorrência junto a polícia, em relação as pessoas que foram vítima de crimes contra o patrimônio, proporcionalmente (Tabela 3.3).

Tabela 3.3 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Crime e Realização de Ocorrência Policial.*

Tipo de Crime	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Contra o Patrimônio	27,15	70,71	97,86
Contra a Pessoa	0,71	1,43	2,14
Total	27,86	72,14	100,00

3.14 Crime Contra o Patrimônio

3.14.1 Crime Contra o Patrimônio e Sexo

O delito mais sofrido entre os residentes do município de Belém é o roubo (86,14%). Percebe-se que o agressor não distingue o sexo da vítima para praticar esse tipo de crime, existindo um equilíbrio entre vítimas do sexo masculino (43,07%) e feminino (43,07%) (Tabela 3.4).

Tabela 3.4 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo da Vítima.*

Tipo de Delito	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Roubo	43,07	43,07	86,14
Furto	3,28	2,56	5,84
Tentativa de Roubo	1,46	3,28	4,74
Arrombamento	1,09	2,19	3,28
Total	48,90	51,10	100,00

3.14.2 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Locomoção

O delito de roubo destaca-se com 86,14%. Deste percentual, a maior parte dos roubos o agressor estava de bicicleta (40,89%) e a pé (28,10%). Além disso, em 16,06% dos roubos o agressor estava de moto (Tabela 3.5).

Tabela 3.5 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Locomoção Utilizada pelo Agressor.*

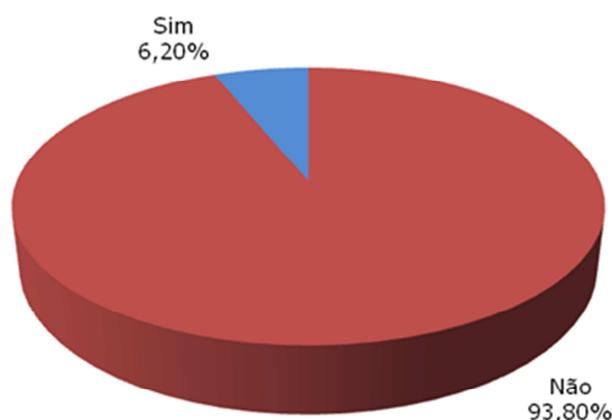
Tipo de Delito	Tipo de Locomoção				Total
	Bicicleta	A pé	Moto	Carro	
Roubo	40,89	28,10	16,06	1,09	86,14
Furto	1,09	3,66	1,09	-	5,84
Tentativa de Roubo	2,56	1,09	1,09	-	4,74
Arrombamento	1,47	1,09	0,36	0,36	3,28
Total	46,01	33,94	18,60	1,45	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.14.3 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Relacionamento com o Agressor

A maioria das vítimas não conhecia o acusado (93,80%) (Figura 3.12). O que se pode inferir que o agressor prefere o anonimato na hora de atuar.

Figura 3.12 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecer ou Não o Agressor.*



Dentre as vítimas que afirmaram conhecer o agressor (6,20%), a maior parte sofreu roubo (82,36%) e afirmaram ter sido cometido por morador do bairro (47,07%), seguido de vizinho (29,41%), já no delito tentativa de roubo, a vítima não conhecia o agressor (Tabela 3.6). Estas informações corroboram com as análises acima mencionadas, que os agressores no ato do delito preferem se deslocar “a pé” ou de bicicleta no espaço do bairro, ou seja, com pouca mobilidade para o deslocamento de grandes distâncias. Neste caso dependeria de automóvel.

Tabela 3.6 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Relacionamento com o Agressor.*

Tipo de Relacionamento	Tipo de Delito			Total
	Roubo	Furto	Arrombamento	
Morador do Bairro	47,07	-	5,88	52,95
Vizinho	29,41	-	-	29,41
Conhecido	5,88	5,88	-	11,76
Membro da Família	-	5,88	-	5,88
Total	82,36	11,76	5,88	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.14.4 Crime Contra o Patrimônio e Ocorrência de Violência

A maioria dos crimes está relacionada ao roubo, ou seja, 86,14% dos casos. Deste percentual, 23,36% ocorreram com violência física (Tabela 3.7).

Tabela 3.7 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.*

Tipo de Delito	Ocorrência de Violência		Total
	Sim	Não	
Roubo	23,36	62,78	86,14
Furto	-	5,84	5,84
Tentativa de Roubo	-	4,74	4,74
Arrombamento	0,74	2,54	3,28
Total	24,10	75,90	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.14.5 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor

A maioria dos delitos, os agressores usavam mais a arma de fogo (82,21%) em detrimento da arma branca (17,79%) (Tabela 3.8).

Tabela 3.8 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.*

Tipo de Delito	Tipo de Arma		Total
	Arma de Fogo	Arma Branca	
Roubo	79,81	15,87	95,68
Tentativa de Roubo	1,44	0,96	2,40
Arrombamento	0,96	0,96	1,92
Total	82,21	17,79	100,00

3.14.6 Crime Contra o Patrimônio e Realização de Ocorrência Policial

A maioria (72,26%) das pessoas não realizou a ocorrência policial. Deste percentual, 60,58% das pessoas que foram vítimas de roubo não realizaram ocorrências policiais. (Tabela 3.9).

Tabela 3.9 *Percentual de Crimes Contra o Patrimônio Sofrido na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização de Ocorrência Policial.*

Tipo de Delito	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Roubo	25,56	60,58	86,14
Furto	0,73	5,11	5,84
Tentativa de Roubo	0,36	4,38	4,74
Arrombamento	1,09	2,19	3,28
Total	27,74	72,26	100,00

3.15 Crime Contra a Pessoa

3.15.1 Crime Contra a Pessoa e Sexo

A maioria das vítimas são do gênero feminino (66,66%). Neste evento, os sequestro e agressão aparecem em destaque (ambos com 33,33%). No caso da vítima do gênero masculino, destaca-se a injúria (16,67%) e o atropelamento (16,67%) (Tabela 3.10).

Tabela 3.10 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo da Vítima.*

Tipo de Delito	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Sequestro	33,33	-	33,33
Agressão	33,33	-	33,33
Injúria	-	16,67	16,67
Atropelamento	-	16,67	16,67
Total	66,66	33,34	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.15.2 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor

Neste tipo de crime, não há discrepância no número de delitos sofridos quando o agressor estava de carro (50,01%) e a pé (49,99%) (Tabela 3.11).

Tabela 3.11 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Locomoção Utilizada pelo Agressor.*

Tipo de Delito	Locomoção do Agressor		Total
	Carro	A pé	
Sequestro	-	33,33	33,33
Agressão	16,67	16,66	33,33
Injúria	16,67	-	16,67
Atropelamento	16,67	-	16,67
Total	50,01	49,99	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.15.3 Crime Contra a Pessoa e Ocorrência de Violência

Não há discrepância no número de delitos sofridos com violência física (50,01%) ou sem violência física (49,99%) (Tabela 3.12).

Tabela 3.12 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.*

Tipo de Delito	Ocorrência de Violência		Total
	Sim	Não	
Sequestro	16,67	16,66	33,33
Agressão	16,67	16,66	33,33
Injúria	-	16,67	16,67
Atropelamento	16,67	-	16,67
Total	50,01	49,99	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.15.4 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor

Neste caso de crime contra a pessoa, chama atenção o sequestro, episódio que ocorrem com arma de fogo em todas as ocorrências (Tabela 3.13).

Tabela 3.13 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor.*

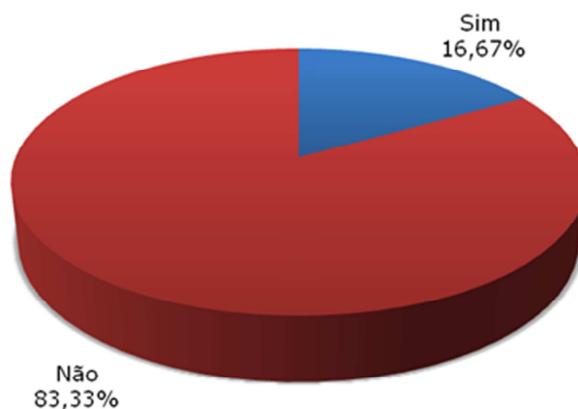
Tipo de Delito	Tipo de Arma		Total
	Arma de Fogo	Arma Branca	
Sequestro	66,67	-	66,67
Agressão	-	33,33	33,33
Total	66,67	33,33	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.15.5 Crime Contra a Pessoa e Conhecimento do Agressor

A maioria (83,33%) das vítimas de crime contra a pessoa não conhecia o agressor (Figura 3.13). Tais dados indicam que os agressores preferencialmente escolhem atuar em locais em que não possam ser reconhecidos pelas suas vítimas.

Figura 3.13 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecimento ou Não do Agressor.*



3.15.6 Crime Contra a Pessoa e Realização ou Não de Ocorrência Policial

Na maioria dos casos de crimes contra a pessoa não se realizou a ocorrência policial (66,68%). Chama atenção o sequestro e a agressão (ambos com 33,33%), pois cerca de metade das pessoas que sofreram esses tipos de delito registraram a ocorrência (Tabela 3.14).

Tabela 3.14 *Percentual de Crimes Contra a Pessoa Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização de Ocorrência Policial.*

Tipo de Delito	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Sequestro	16,66	16,67	33,33
Agressão	16,66	16,67	33,33
Injúria	-	16,67	16,67
Atropelamento	-	16,67	16,67
Total	33,32	66,68	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.16 Taxas de Subnotificação dos Crimes no Município de Belém

Pode-se visualizar que 72,85% dos crimes contra o patrimônio não foram informados as autoridades, ou seja, não geram um boletim de ocorrência policial (subnotificação). Já no caso dos crimes contra a pessoa, essa subnotificação chegou a 99,29% (Tabela 3.15).

Tabela 3.15 *Taxa de Subnotificação dos Crimes Ocorridos no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.*

Tipo de Crime	Registros Belém	Taxa Estimada de Notificação	Total Estimado	Total Estimado Subnotificado	Taxa Estimada Subnotificada
Contra o Patrimônio	84.879	27,15	312.630	227.751	72,85
Contra a Pessoa	35.231	0,71	4.962.113	4.926.882	99,29
Total	120.110	27,86	431.120	311.010	72,14

No caso dos delitos roubo e furto, estima-se que 74,44% dos roubos e 99,27% dos furtos não são notificados as autoridades (subnotificação) (Tabela 3.16).

Tabela 3.16 *Taxa de Subnotificação dos Delitos Roubo e Furto, Ocorridos no Município de Belém, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.*

Delito	Registros Belém	Taxa Estimada de Notificação	Total Estimado	Total Estimado Subnotificado	Taxa Estimada Subnotificada
Roubo	46.318	25,56	181.213	134.895	74,44
Furto	30.972	0,73	4.242.740	4.211.768	99,27
Total	77.290	26,29	293.990	216.700	73,71

3.17 Relação Ambígua com a Comunidade

3.17.1 Auxílio Policial

Podemos perceber uma relação ambígua entre a polícia e a comunidade. De acordo com Machado e Noronha (2002) dada a soma de violências existente e o sentimento de insegurança despertado por elas, muitas pessoas se voltam para a polícia como a instância que deveria protegê-las das agressões praticadas pelos vizinhos e, principalmente, pelos delinquentes em geral. Todavia, historicamente a ação policial tem sido pautada pela omissão em relação aos pleitos dos indivíduos situados nos estratos inferiores economicamente, quando não é de simples cumplicidade para com os infratores, preconceito e até mesmo violência. Estas características da atuação do aparelho policial geram reações ambivalentes por parte da população, pois esta tem dificuldades em posicionar-se diante de uma força que deve ser percebida como garantia de proteção, mas que ao mesmo tempo também a assusta.

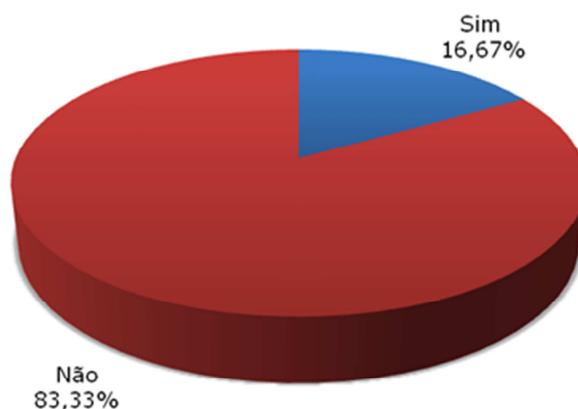
Um dos pontos focais que denota esta ambiguidade é parte do próprio trabalho policial, pois o limite entre a condição de protetor - que é o que a sociedade espera - e a condição de agressor - que é aquela que a sociedade mais reprova - as vezes é mínima. Os exemplos clássicos dos elementos desencadeadores de conflitos entre a população e a forma como é operado o trabalho policial pode ser percebido por ocasião das abordagens de rua realizadas durante suas operações. Nessas ocasiões as ações de revista e averiguação via de regra são acompanhadas por ofensas, pancadaria, exibição de armas e tiroteio. Esse tipo de comportamento, que, aliás, está regularmente presente nas ações policiais, representa uma afronta para os moradores dos bairros mais pobres porque estes, que no cotidiano já experimentam uma série de privações, pelo tratamento que recebem durante a atuação policial, veem negada a imagem que têm de si mesmos como pessoas direitas, trabalhadores honestos e pais de família, pois embora não se identifiquem com os fora-da-lei, não tratados como se criminosos fossem.

Um fato que chama atenção é que embora os abusos policiais contra populares provoque a condenação enérgica da população, esta mesma condenação não acontece com a violência cometida contra aqueles considerados ou reconhecidos como marginais. Nesse

sentido, a maior ambiguidade desse modelo de atuação policial consiste no fato de que suas vítimas também são seus defensores. Esse é um problema de difícil equacionamento, pois, segundo Mesquita Neto (1997), a concepção da violência policial é relativamente rígida e restrita, por incluir apenas usos ilegais da força física por policiais contra outras pessoas, que são puníveis de acordo com a lei penal e/ou civil, excluindo um grande número de usos de força física, considerados ilegítimos ou injustos, mas não ilegais.

Ainda de acordo com Mesquita Neto (1997), qualquer uso legal da força física por policiais contra outras pessoas - ainda que ilegítima, desnecessária ou excessiva -, é caracterizada como ato de força e não como um ato de violência. Cardia, Adorno e Poletto (2003) comentam que no Brasil, nem as graves violações de direitos humanos desapareceram com o retorno à democracia nem o crime violento foi reduzido pois o uso abusivo de força letal pelos agentes de polícia sobreviveu à transição e suas ações continuam a ocupar os noticiários. Pelos dados, a maioria dos delitos sofridos não foi solicitado auxílio policial (83,33%) (Figura 3.14).

Figura 3.14 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Solicitação de Auxílio Policial.*



3.17.2 Tipo de Auxílio Policial

De acordo com Souza e Minayo (2005) a opinião pública negativa faz parte do ônus do trabalho policial. O conceito negativo emitido sobre a polícia pelas várias camadas sociais está entranhado na cultura. Segundo Costa (2004) alguns policiais (civis e militares), devido ao baixo controle, consideram-se acima da lei e acreditam que a solução para a violência e a criminalidade está na ação truculenta das forças policiais. Esses policiais contam ainda com o apoio de parte da população e com a possibilidade de não serem denunciados, julgados e punidos exemplarmente por suas atitudes violentas e arbitrarias. De acordo com Machado e Noronha (2002), entre as duas polícias, os moradores demonstram mais simpatia pela civil. A PM é vista com mais desconfiança pelo método mais padronizado de trabalho, pela maior impessoalidade e uso ostensivo da força em operações. Os PMs - acrescentam os autores - usam farda e corte de cabelo militar, exibem armas pesadas, andam em grupos e se deslocam em carros oficiais. São descritos ora como arrogantes, quando fazem demonstração de força e desrespeitam os habitantes, ora como ineptos, por não serem capazes de reconhecer e tomar medidas enérgicas contra os marginais. Tal como a PM, a polícia civil é considerada violenta, mas em contraste com a primeira, a sua maneira é mais do agrado dos moradores.

Embora os autores anteriormente citados indiquem um maior distanciamento entre a Polícia Militar e a população em geral, os dados relativos à cidade de Belém mostram que apesar de haver o mesmo sentimento em relação às instituições policiais acima descritas, a maior incidência de pedido de auxílio ocorre justamente nos órgãos coordenados pela polícia militar. A maior parte das pessoas que pediu auxílio policial, o fez ao Centro Integrado de Operações (CIOP) (38,27%), seguido do auxílio da polícia militar (35,80%), ambos coordenados pela polícia militar (Tabela 3.17).

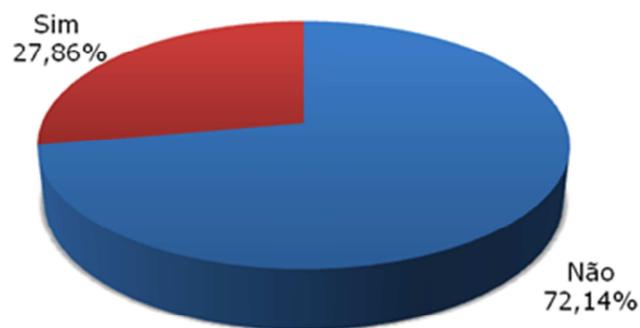
Tabela 3.17 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Auxílio Policial Solicitado.*

Tipo de Auxílio Policial	Percentual
Centro Integrado de Operações	38,27
Polícia Militar	35,80
Viatura Policial	12,35
PM Box	7,41
Polícia Civil	4,94
Disque Denúncia (181)	1,23
Total	100,00

3.17.3 Ocorrência Policial

Na maioria dos delitos sofridos, a vítima não realizou ocorrência policial (72,14%) (Figura 3.15).

Figura 3.15 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Realização ou Não da Ocorrência Policial.*



3.17.4 Motivo da Não Realização da Ocorrência Policial

O trabalho das instituições policiais tem sido historicamente marcado por cenários de graves violações de direitos humanos. Mesmo após o retorno da normalidade democrática no Brasil tais violações ainda constituem parte da prática cotidiana dessas instituições. Tais rotinas tendem a enfraquecer a relações da comunidade com as instituições de proteção

social, fazendo com que os vínculos entre a população e as autoridades encarregadas de implementar políticas sociais e de distribuição de justiça sejam caracterizadas por tensões e mútua desconfiança. Essa fragilidade traduz-se em baixa legitimidade social, em descrença dos cidadãos em suas instituições (CARDIA, ADORNO e POLETO, 2003).

De acordo com Fernandes (1995), ao procurar a polícia, a vítima, por vezes, é tratada como objeto de investigação e não sujeito de direitos. A grande demanda de questões policiais faz com que a polícia não dê a devida atenção às vítimas e se importe prioritariamente com o suspeito que praticou o delito. O caso apresentado, de suma importância para a vítima, é fato corriqueiro para os policiais que tratam as vítimas todas de maneira igual como se um crime fosse igual aos outros e por vezes com desconfiança e sem o respeito devido à vítima. Ainda segundo este autor, há uma grande diferença entre o anseio da vítima, vinculada a um só caso, para ela especial, significativo, raro e o interesse da autoridade policial ou agente policial, que tem naquele fato um a mais de sua rotina diária, marcada muitas vezes por outros de bem maior gravidade; assoberbados pelo volume aos policiais impõem-se naturalmente a necessidade de estabelecer prioridades.

A ineficácia e o não atendimento do pleito da vítima, motivado por toda uma série de entraves burocrática pela falta de condições operacionais e pela simples falta de interesse, aumentam a decepção das vítimas que procuram a polícia. Em geral a justificativa para essa situação é atribuída ao fato de não haver funcionários suficientes e preparados ou não haver veículos disponíveis para diligências rápidas. Tudo isso ocasiona demora, perda de tempo e a quase certeza de que nenhuma medida efetiva será tomada. A maioria dos delitos sofridos não se realizou ocorrência policial devido à vítima achar que não resolveria nada (55,44%), seguido daqueles que não registraram a ocorrência policial por descaso (29,70%) (Tabela 3.18).

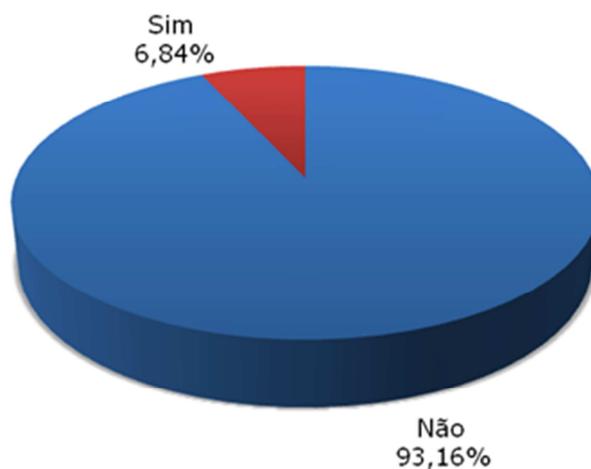
Tabela 3.18 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém que Não Realizaram a Ocorrência Policial, por Motivo de Não Ter Realizado Ocorrência Policial.*

Motivo	Percentual
Não Resolveria Nada	55,44
Descaso	29,70
Medo de Retaliação	7,43
Porque o Atendimento é Demorado	4,46
Não Havia Delegacia Próxima ao Local do Crime	1,98
Não Sabia que o Fato era Considerado um Crime	0,99
Total	100,00

3.17.5 Conhecimento do Agressor

Os agressores preferencialmente escolhem atuar em locais em que não possam ser reconhecidos pelas suas vítimas. Como se trata na maioria das vezes de roubo, a via pública torna-se o local de atuação preferencial dos agressores, pois as vítimas mais vulneráveis são residentes em bairros da periferia. Neste sentido, os dados ilustram esse aspecto da relação entre vítima e agressor. A maioria das vítimas não conhece o agressor (93,16%) (Figura 3.16).

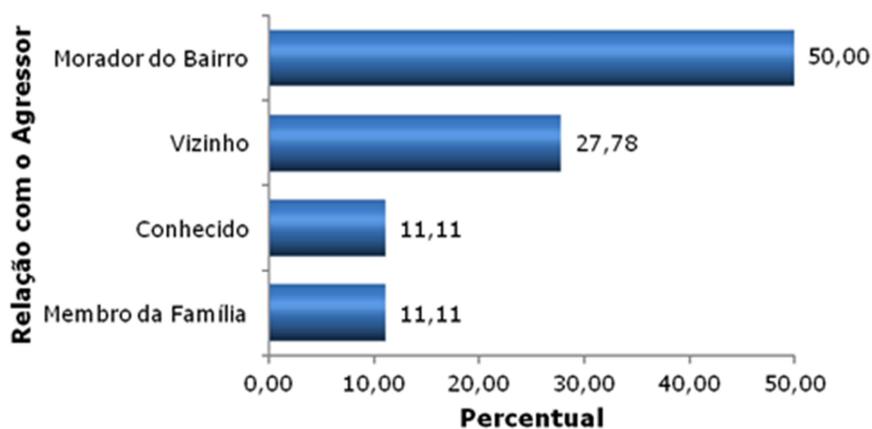
Figura 3.16 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Conhecer ou Não o Agressor.*



3.17.6 Relação da Vítima com o Agressor

Não é desprezível o percentual dos casos em que o agressor pertence à própria comunidade de sua vítima. Tal atuação, que envolve o risco de ser reconhecido e denunciado, pode estar ligada a estados alterados de consciência do agressor em decorrência da utilização de drogas ou mesmo por acreditar que não será denunciado pela vítima em função de que, conhecendo-a e sabendo onde ela reside, poderá manter sobre ela uma atuação intimidadora que a impediria de denunciá-lo por medo de represália. Das vítimas que afirmaram conhecer o agressor, a maior parte declarou que o mesmo é morador do bairro (50,00%). Além disso, 27,78% afirmam que o agressor é vizinho (Figura 3.17).

Figura 3.17 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Relação com o Agressor.*

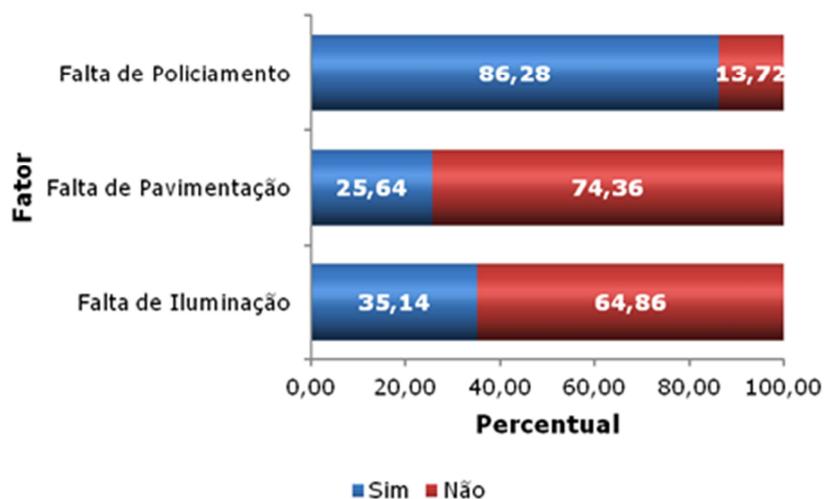


3.18 Crítica da População aos Serviços Públicos e à Atuação das Instituições Policiais

3.18.1 Falta de Iluminação, Pavimentação e Policiamento

Na opinião dos moradores que sofreram algum delito, a maioria acredita que a falta de iluminação (64,86%) e a falta de pavimentação (74,36%) não influenciaram para a ocorrência do delito sofrido. Com relação à falta de policiamento, 86,28% dos residentes acreditam que este fator é de grande influência para a ocorrência do delito (Figura 3.18).

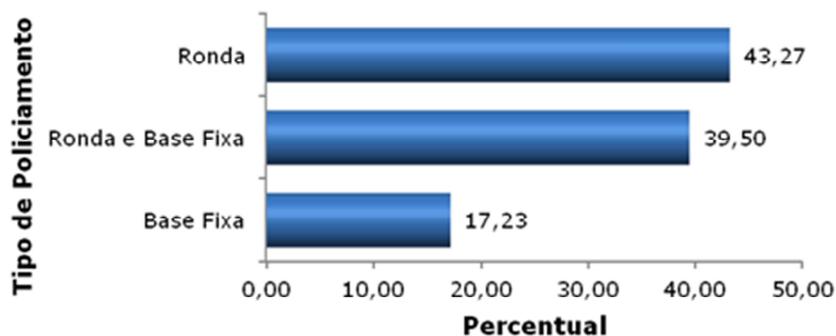
Figura 3.18 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Fatores que Influenciam na Ocorrência de Delitos.*



3.18.2 Tipo de Policiamento

Das 86,28% de pessoas que consideram que a falta de policiamento influenciou na ocorrência do delito, a maior parte das pessoas avalia que a falta de ronda policial contribuiu para o ocorrido (43,27%), seguido das pessoas que avaliaram que a falta de policiamento do tipo base fixa e ronda policial (39,50%) influenciou para a ocorrência do delito (Figura 3.19).

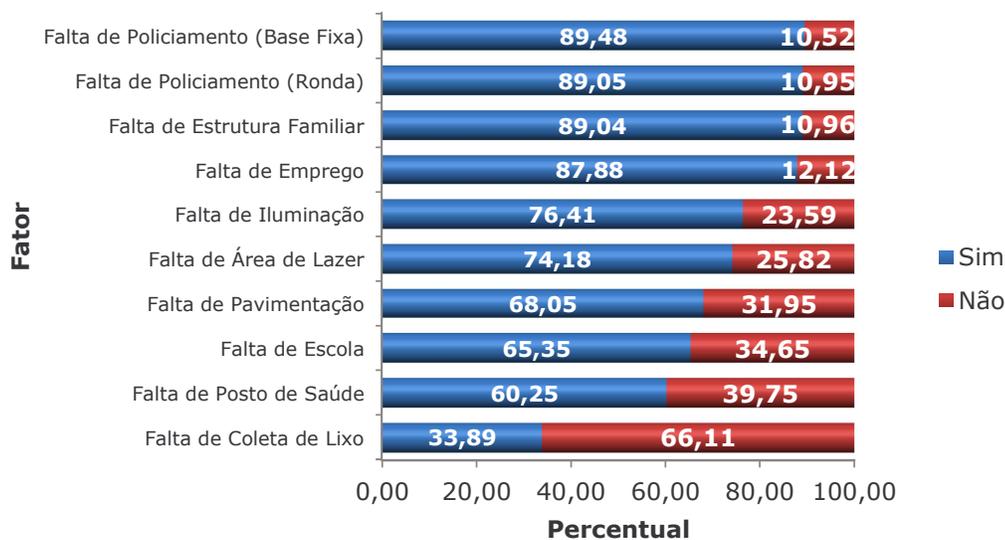
Figura 3.19 *Percentual de Delitos Sofridos na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém que Consideram que a Falta de Policiamento Influenciou na Ocorrência do Delito, por Tipo de Policiamento.*



3.18.3 Fatores que Contribuem para a Criminalidade no Bairro

Os residentes afirmaram que todos os fatores citados na pesquisa influenciam para a ocorrência de crimes, com exceção da falta do serviço de coleta de lixo. Dentre os fatores que contribuíram para a criminalidade, pode-se destacar a falta de policiamento base fixa (89,48%) e ronda (89,05%), a falta de estrutura familiar (89,04%) e a falta de emprego (87,88%) (Figura 3.20).

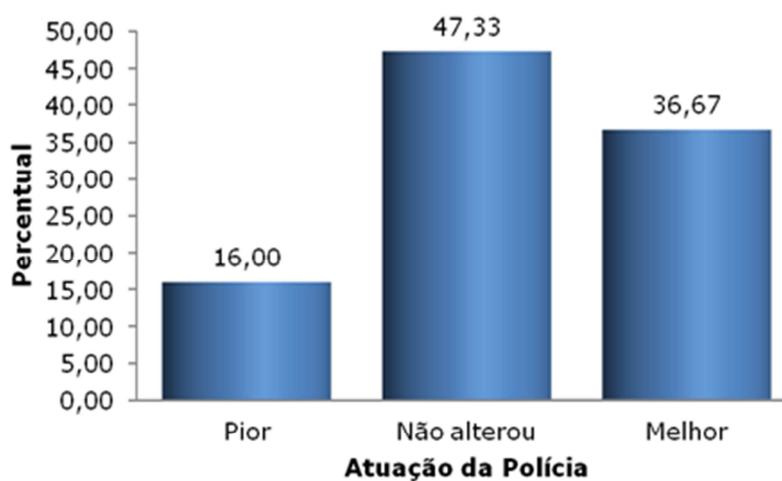
Figura 3.20 *Percentual de Opinião das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Fatores que Contribuem para a Criminalidade no Bairro.*



3.19 Avaliação da Atuação da Polícia

A maior parte das pessoas acredita que não alterou em nada a atuação da polícia no seu bairro (47,33%) em relação aos anos anteriores, seguido dos que acham que melhorou (36,77%) (Figura 3.21).

Figura 3.21 *Percentual de Opinião das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Atuação da Polícia no Bairro nos Últimos Anos.*



3.19.1 Avaliação da Atuação da Polícia e Sexo

Tanto as pessoas do gênero feminino (25,93%) quanto do gênero masculino (21,40%) afirmaram que a atuação da polícia no bairro de sua residência não alterou em nada se comparado com os anos anteriores (Tabela 3.19). Podemos afirmar, pelos dados, que o sexo feminino é mais crítico com relação à atuação da polícia.

Tabela 3.19 *Percentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Sexo.*

Sexo	Atuação da Polícia			Total
	Pior	Não alterou	Melhor	
Feminino	8,77	25,93	16,73	51,42
Masculino	7,23	21,40	19,94	48,58
Total	16,00	47,33	36,67	100,00

3.19.2 Avaliação da Atuação da Polícia e Renda Familiar

Das pessoas que tem uma renda familiar entre 1 a 2,99 salários mínimos afirmaram que a atuação da polícia no seu bairro não alterou em nada se comparado com os anos anteriores (29,28%) (Tabela 3.20).

Tabela 3.20 *Percentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).*

Renda Familiar (Salários Mínimos)	Atuação da Polícia			Total
	Pior	Não Alterou	Melhor	
0 † 1	2,34	5,77	5,26	13,37
1 † 3	9,35	29,28	22,50	61,13
3 † 5	2,56	8,04	5,92	16,52
5 † 7	0,44	2,05	1,02	3,51
7 † 9	0,44	0,95	0,58	1,97
9 † 11	0,07	0,44	0,73	1,24
≥ 11	0,80	0,80	0,66	2,26
Total	16,00	47,33	36,67	100,00

Nota: Salário Mínimo = R\$ 622,00.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

3.19.3 Avaliação da Atuação da Polícia e Grau de Escolaridade

As pessoas com ensino médio completo são da opinião que a atuação da polícia não alterou (18,48%) no bairro de sua residência em relação aos anos anteriores, seguido daqueles que afirmam que a atuação da polícia melhorou (14,76%) (Tabela 3.21).

Tabela 3.21 *PPercentual de Pessoas Residentes no Município, em Agosto de 2012, em Relação a Opinião sobre a Atuação da Polícia na Área de Sua Residência, por Grau de Escolaridade.*

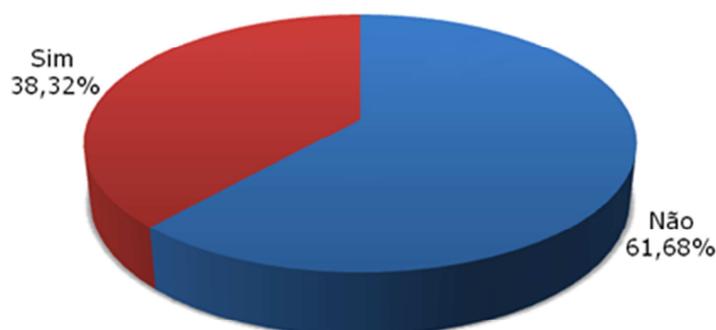
Grau de Escolaridade	Atuação da Polícia			Total
	Pior	Não Alterou	Melhor	
Não Estudou	0,15	0,51	0,44	1,10
Ensino Fundamental Incompleto	3,51	8,98	8,25	20,74
Ensino Fundamental Completo	1,75	4,75	3,87	10,37
Ensino Médio Incompleto	2,48	7,89	5,62	15,99
Ensino Médio Completo	5,48	18,48	14,76	38,72
Ensino Superior Incompleto	1,46	2,99	1,61	6,06
Ensino Superior Completo	1,17	3,36	1,97	6,50
Pós-Graduação	-	0,37	0,15	0,52
Total	16,00	47,33	36,67	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.20 Atendimento Policial

A maioria (61,68%) dos residentes no município de Belém, em agosto de 2012, nunca precisou de atendimento policial (Figura 3.22).

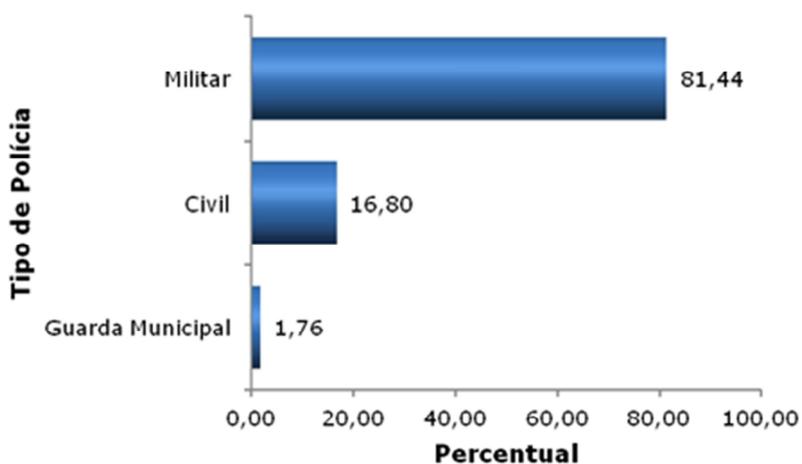
Figura 3.22 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Necessidade ou Não de Atendimento Policial.*



3.20.1 Tipo de Polícia

Dentre os moradores que já precisaram de atendimento policial, verifica-se que a maioria recorreu a polícia militar (81,44%), seguido de polícia civil (16,80%) e guarda municipal (1,76%) (Figura 3.23).

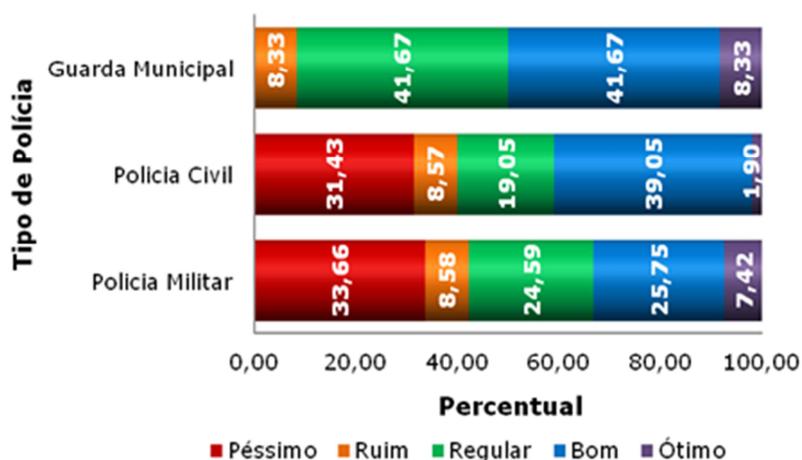
Figura 3.23 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Necessitaram de Atendimento Policial, por Tipo de Polícia.*



3.20.2 Nível de Satisfação do Atendimento Policial

A maior parte dos residentes em Belém avaliam o atendimento da guarda municipal como bom e regular (ambos com 41,67%). Já o atendimento da polícia civil é avaliado como bom (39,05%) pelos residentes, porém 31,43% acha o atendimento da polícia civil péssimo. Enquanto que o atendimento da polícia militar foi classificado como péssimo (33,66%), seguido de bom (25,75%) e regular (24,59%) (Figura 3.24).

Figura 3.24 *Nível de Satisfação das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Necessitaram de Atendimento Policial, por Tipo de Polícia.*



3.20.3 Atendimento da Polícia Civil e Sexo

A maior parte das pessoas do sexo feminino afirmou que o atendimento da polícia civil é bom (21,91%), porém 18,12% consideraram o atendimento da polícia civil como péssimo. Em relação às pessoas do sexo masculino, que representam 46,63% da população, a maioria considera o atendimento como bom (17,14%), seguido de péssimo (13,31%) (Tabela 3.22).

Tabela 3.22 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Sexo.*

Sexo	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Feminino	18,12	3,81	9,53	21,91	-	53,37
Masculino	13,31	4,76	9,52	17,14	1,90	46,63
Total	31,43	8,57	19,05	39,05	1,90	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.20.4 Atendimento da Polícia Civil e Renda Familiar

As pessoas com renda familiar de 1 a 2, 99 salários mínimos afirmaram que o atendimento da polícia civil é considerado bom (22,88%), seguido de péssimo (20,00%) (Tabela 3.23).

Tabela 3.23 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).*

Renda Familiar (Salários Mínimos)	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
0 † 1	4,77	0,96	-	3,80	-	9,53
1 † 3	20,00	3,81	9,53	22,88	0,95	57,17
3 † 5	3,81	1,90	3,81	4,76	-	14,28
5 † 7	0,95	1,90	2,86	3,81	-	9,52
7 † 9	-	-	1,90	1,90	-	3,80
9 † 11	0,95	-	0,95	0,95	0,95	3,80
≥ 11	0,95	-	-	0,95	-	1,90
Total	31,43	8,57	19,05	39,05	1,90	100,00

Nota: Salário Mínimo = R\$ 622,00. A categoria com - não foi citada.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

3.20.5 Atendimento da Polícia Civil e Grau de Escolaridade

As pessoas que tem o ensino médio completo consideram o atendimento da polícia civil como bom (17,14%), seguido de péssimo (11,44%) (Tabela 3.24).

Tabela 3.24 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Civil, por Grau de Escolaridade.*

Grau de Escolaridade	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Ensino Fundamental Incompleto	5,71	3,82	0,95	3,81	-	14,29
Ensino Fundamental Completo	-	0,95	0,95	6,67	-	8,57
Ensino Médio Incompleto	5,71	0,95	3,81	4,76	-	15,23
Ensino Médio Completo	11,44	-	7,62	17,14	0,95	37,15
Ensino Superior Incompleto	3,81	0,95	2,86	3,81	-	11,43
Ensino Superior Completo	3,81	1,90	2,86	2,86	0,95	12,38
Pós-Graduação	0,95	-	-	-	-	0,95
Total	31,43	8,57	19,05	39,05	1,90	100,00

Nota: A categoria Não Estudou e as categorias com - não foram citadas.

3.20.6 Atendimento da Polícia Militar e Sexo

As pessoas do sexo feminino consideram o atendimento da polícia militar como péssimo (18,35%) e bom (11,37%). A maior parte das pessoas do sexo masculino considera o atendimento da polícia militar como péssimo (15,31%), seguido de regular (14,61%) (Tabela 3.25).

Tabela 3.25 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Sexo.*

Sexo	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Feminino	18,35	4,40	9,98	11,37	4,40	48,50
Masculino	15,31	4,18	14,61	14,38	3,02	51,50
Total	33,66	8,58	24,59	25,75	7,42	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.20.7 Atendimento da Polícia Militar e Renda Familiar

As pessoas na faixa de renda familiar de 1 a 2,99 salários mínimo consideram o atendimento da polícia militar péssimo (21,12%), seguido daqueles que consideram o atendimento bom (16,70%) e regular (16,23%) (Tabela 3.26).

Tabela 3.26 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).*

Renda Familiar (Salários Mínimos)	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
0 † 1	5,80	0,70	2,55	2,78	1,39	13,22
1 † 3	21,12	4,63	16,23	16,70	3,48	62,16
3 † 5	4,18	1,86	3,48	4,41	0,93	14,86
5 † 7	0,93	0,93	0,70	0,70	-	3,26
7 † 9	0,23	0,23	0,70	0,70	0,46	2,32
9 † 11	0,70	-	0,23	0,46	0,46	1,85
≥ 11	0,70	0,23	0,70	-	0,70	2,33
Total	33,66	8,58	24,59	25,75	7,42	100,00

Nota: Salário Mínimo = R\$ 622,00. A categoria com - não foi citada.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

3.20.8 Atendimento da Polícia Militar e Grau de Escolaridade

As pessoas com o ensino médio completo consideraram o atendimento da polícia militar péssimo (13,95%), seguido de regular (12,52%) (Tabela 3.27).

Tabela 3.27 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Polícia Militar, por Grau de Escolaridade.*

Grau de Escolaridade	Nível de Satisfação					Total
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Não Estudou	0,46	0,23	-	-	-	0,69
Ensino Fundamental Incompleto	5,80	1,62	3,48	6,26	1,62	18,78
Ensino Fundamental Completo	4,41	0,93	1,86	3,02	0,23	10,45
Ensino Médio Incompleto	5,10	1,62	3,94	4,87	0,93	16,46
Ensino Médio Completo	13,95	2,09	12,52	8,58	2,78	39,92
Ensino Superior Incompleto	1,86	1,16	0,70	2,09	0,70	6,51
Ensino Superior Completo	1,62	0,93	2,09	0,93	1,16	6,73
Pós-Graduação	0,46	-	-	-	-	0,46
Total	33,66	8,58	24,59	25,75	7,42	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

3.20.9 Atendimento da Guarda Municipal e Sexo

A maior parte das pessoas do sexo feminino considera o atendimento da guarda municipal como regular (41,67%), seguido de bom (33,33%). Já as pessoas do sexo masculino consideram o atendimento da guarda municipal como ruim (8,33%), seguido de bom (8,33%) (Tabela 3.28).

Tabela 3.28 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Sexo.*

Sexo	Nível de Satisfação				Total
	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Feminino	-	41,67	33,33	8,33	83,33
Masculino	8,33	-	8,33	-	16,67
Total	8,33	41,67	41,67	8,33	100,00

Nota: A categoria Péssimo não foi citada.

A categoria com - não foi citada.

3.20.10 Atendimento da Guarda Municipal e Renda Familiar

A população de Belém com renda familiar de 1 a 2,99 salários mínimos avalia que o atendimento da guarda municipal é regular (16,67%) e bom (16,67%) (Tabela 3.29).

Tabela 3.29 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Renda Familiar (em Salários Mínimos).*

Renda Familiar (Salários Mínimos)	Nível de Satisfação				Total
	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
0 † 1	-	8,33	-	8,33	16,66
1 † 3	8,33	16,67	16,67	-	41,67
3 † 5	-	16,67	16,67	-	33,34
5 † 7	-	-	8,33	-	8,33
Total	8,33	41,67	41,67	8,33	100,00

Nota: Salário Mínimo = R\$ 622,00.

A categoria Péssimo e as categorias com - não foram citadas.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

3.20.11 Atendimento da Guarda Municipal e Grau de Escolaridade

As pessoas que tem o ensino médio completo (41,68%) avaliaram que o atendimento da guarda municipal é regular (16,68%) e bom (16,67%) (Tabela 3.30).

Tabela 3.30 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, que Opinaram Sobre o Atendimento da Guarda Municipal, por Grau de Escolaridade.*

Grau de Escolaridade	Nível de Satisfação				Total
	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	
Ensino Fundamental Incompleto	-	8,33	-	-	8,33
Ensino Médio Incompleto	-	8,33	-	8,33	16,66
Ensino Médio Completo	8,33	16,68	16,67	-	41,68
Ensino Superior Incompleto	-	-	16,67	-	16,67
Ensino Superior Completo	-	8,33	8,33	-	16,66
Total	8,33	41,67	41,67	8,33	100,00

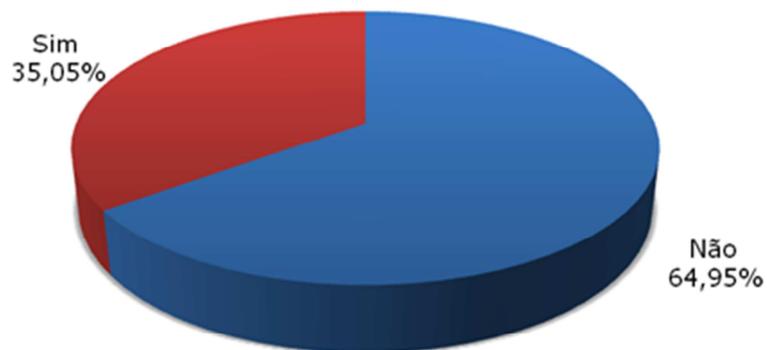
A categoria Péssimo e as categorias com - não foram citadas.

Descrição dos Delitos Presenciados

4.1 Testemunha

A maioria (64,95%) das pessoas não presenciou nenhum delito na RMB no período de setembro de 2011 a agosto de 2012 (Figura 4.1).

Figura 4.1 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, por Se Testemunharam ou Não Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.*



4.2 Tipo de Crime

Do total de delitos presenciados, o crime contra o patrimônio aparece em destaque (93,77%). Desta quantidade, o delito de roubo desponta em primeiro lugar (89,75%). Já em relação ao crime contra a pessoa, o delito mais presenciado foi homicídio (3,02%), seguido de agressão (1,81%) (Tabela 4.1).

Tabela 4.1 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito Presenciado.*

Crime	Delito	Percentual	% Acumulado
Contra o Patrimônio	Roubo	89,75	93,77
	Tentativa de roubo	2,82	
	Arrombamento	0,80	
	Latrocínio	0,40	
Contra a Pessoa	Homicídio	3,02	6,23
	Agressão	1,81	
	Tentativa de Homicídio	0,80	
	Atropelamento	0,20	
	Injúria	0,20	
	Sequestro	0,20	
Total		100,00	100,00

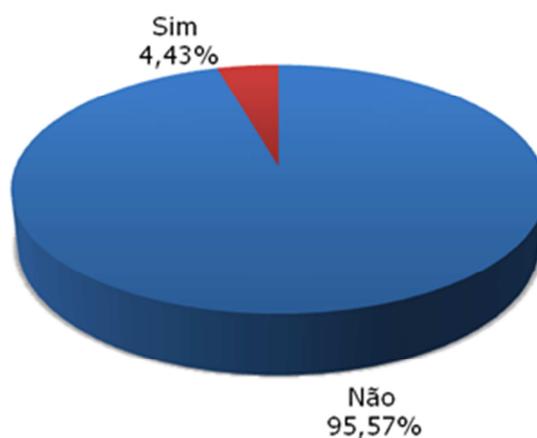
Nota: A categoria com - não foi citada.

4.3 Ocorrência Policial

4.3.1 Realização da Ocorrência Policial

A maioria da população que presenciaram delito não realizou o boletim de ocorrência policial (95,57%) (Figura 4.2).

Figura 4.2 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Realização da Ocorrência Policial.*



4.3.2 Motivo de Não Ter Realizado Ocorrência Policial

A maioria das pessoas não realizou a ocorrência policial por descaso (69,43%), seguido dos que acham que não resolveria nada (19,11%) (Tabela 4.2).

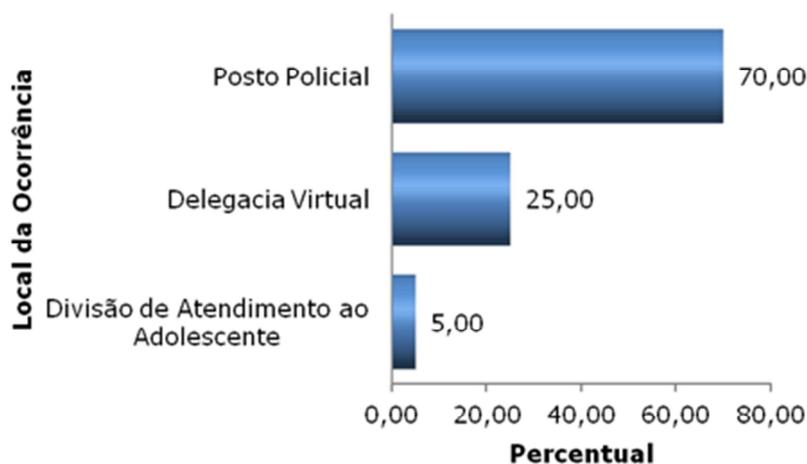
Tabela 4.2 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Motivo de Não Ter Realizado a Ocorrência Policial.*

Motivo	Percentual
Descaso	69,43
Não Resolveria Nada	19,11
Medo de Retaliação	5,73
Não Sabia que Poderia Denunciar por Terceiros	2,76
Apenas Comunicou a PM	1,49
Porque O Atendimento é Demorado	0,85
Não Gosta do Ambiente da Polícia	0,42
Não Sabia Onde Denunciar	0,21
Total	100,00

4.3.3 Local de Realização da Ocorrência

Dentre as pessoas que realizaram ocorrência policial, o local onde realizaram a mesma foi no posto policial (70,00%), seguido de delegacia virtual (25,00%) (Figura 4.3).

Figura 4.3 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local de Realização da Ocorrência Policial.*



4.3.4 Registro da Ocorrência e Sexo

A maioria (51,92%) das pessoas do gênero masculino não registraram a ocorrência policial (Tabela 4.3).

Tabela 4.3 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Sexo.*

Sexo	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Feminino	2,01	43,66	45,67
Masculino	2,41	51,92	54,33
Total	4,42	95,58	100,00

4.3.5 Registro da Ocorrência e Faixa Etária

A maioria (56,14%) das pessoas na faixa etária de 15 a 36 anos não registrou a ocorrência policial (Tabela 4.5).

Tabela 4.4 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Faixa Etária.*

Faixa Etária	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
De 15 a 25	1,41	23,34	24,75
De 26 a 36	1,21	32,80	34,00
De 37 a 47	1,01	20,12	21,13
De 48 a 58	0,20	13,08	13,28
De 59 a 69	0,40	5,23	5,63
≥ a 70	0,20	1,01	1,21
Total	4,43	95,57	100,00

4.3.6 Registro da Ocorrência e Renda Familiar

A maioria das pessoas que presenciou delitos possui renda de 1 a 2,99 salários mínimos (59,35%), destes 56,13% não registraram a ocorrência policial (Tabela 4.5).

Tabela 4.5 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Renda Familiar.*

Renda Familiar (em SM)	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
0 † 1	0,40	7,65	8,05
1 † 3	3,22	56,13	59,35
3 † 5	0,60	22,74	23,34
5 † 7	0,20	4,63	4,83
7 † 9	-	2,01	2,01
9 † 11	-	1,01	1,01
≥ 11	-	1,41	1,41
Total	4,42	95,58	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

Salário Mínimo = R\$ 622,00.

4.3.7 Registro da Ocorrência e Grau de Escolaridade

A maior parte (42,07%) das pessoas com o ensino médio completo não fizeram o registro da ocorrência policial (Tabela 4.6).

Tabela 4.6 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Registro de Ocorrência Policial e Renda Familiar.*

Grau de Escolaridade	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Não Estudou	-	0,20	0,20
Ensino Fundamental Incompleto	0,80	12,68	13,48
Ensino Fundamental Completo	0,80	8,25	9,05
Ensino Médio Incompleto	0,60	16,70	17,30
Ensino Médio Completo	1,61	42,07	43,68
Ensino Superior Incompleto	0,40	7,24	7,64
Ensino Superior Completo	0,20	7,85	8,05
Pós-Graduação	-	0,60	0,60
Total	4,41	95,59	100,00

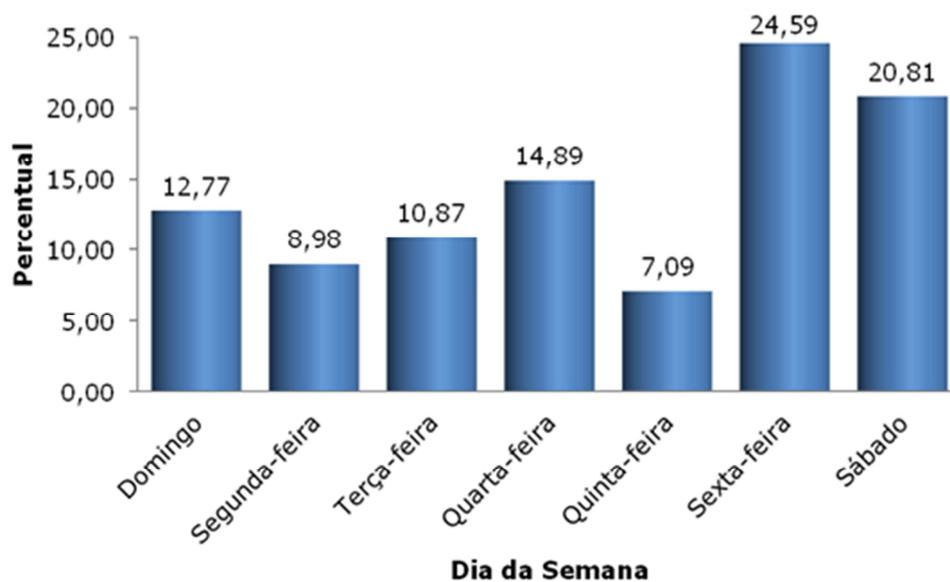
Nota: A categoria com - não foi citada.

Salário Mínimo = R\$ 622,00.

4.4 Dia da Semana

A maior parte dos delitos foram presenciados na sexta-feira (24,59%), no sábado (20,81%) e domingo (12,77%) (Figura 4.4).

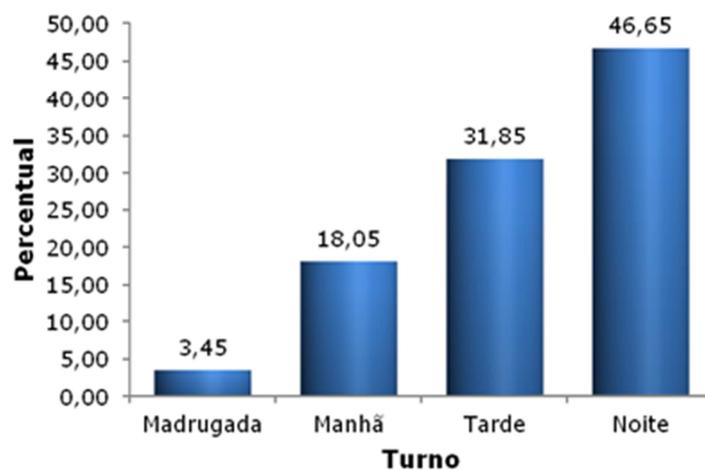
Figura 4.4 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Dia da Semana.*



4.5 Turno

A maior parte dos delitos presenciados ocorreu no turno da noite (46,65%), seguido dos que ocorreram no turno da tarde (31,85%) (Figura 4.5).

Figura 4.5 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Turno.*



4.6 Local do Delito Presenciado

A maioria dos delitos presenciados ocorreu em via pública (84,48%) (Figura 4.7).

Tabela 4.7 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Local do Delito Presenciado.*

Local	Percentual
Via pública	84,48
Estabelecimento Comercial	4,84
Coletivo Urbano	4,03
Local Público	3,63
Residência	2,62
Carro Particular	0,20
Escola	0,20
Total	100,00

4.7 Quantidade de Agressores

A média de agressores por delito é 2 (dois), sendo que houve delito com número máximo de 20 (vinte) agressores (Tabela 4.9).

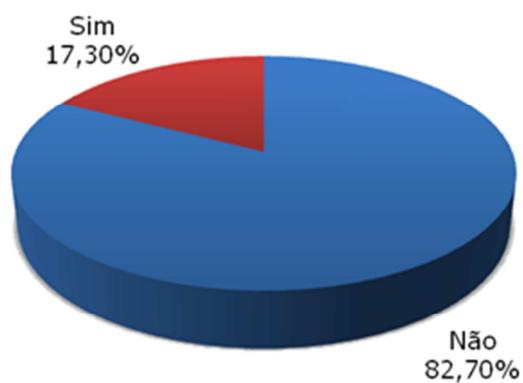
Tabela 4.8 *Estatísticas Descritivas da Quantidade de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.*

Medidas Estatísticas	Valores
Média	2,27
Mínimo	1,00
Máximo	20,00

4.8 Auxílio Policial

Na maioria dos delitos presenciados não foi solicitado auxílio policial (82,70%) (Figura 4.6).

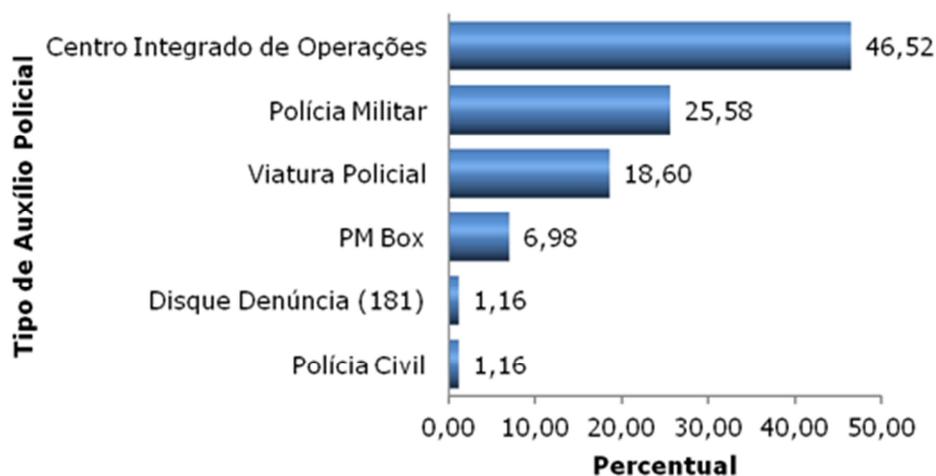
Figura 4.6 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Solicitação de Auxílio Policial.*



4.8.1 Tipo de Auxílio Policial

A maior parte das pessoas que solicitaram o auxílio policial solicitou ao Centro Integrado de Operações (CIOP) (46,52%), seguido daquelas que solicitaram a polícia militar (25,58%) (Figura 4.7).

Figura 4.7 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Auxílio Policial Solicitado.*



4.9 Crime Contra o Patrimônio

4.9.1 Tipo de Delito

O delito roubo foi o mais presenciado (95,71%), seguido da tentativa de roubo (3,00%) e arrombamento (0,86%) (Tabela 4.7).

Tabela 4.9 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.*

Delito	Percentual
Roubo	95,71
Tentativa de Roubo	3,00
Arrombamento	0,86
Latrocínio	0,43
Total	100,00

4.9.2 Crime Contra o Patrimônio e Sexo

A maioria das pessoas que presenciaram crimes contra o patrimônio é do sexo masculino (53,86%), dentre estes, a maioria (51,29%) presenciaram o delito roubo. Este também foi o delito mais presenciado pelas mulheres (44,42%) (Tabela 4.10).

Tabela 4.10 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo.*

Delito	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Roubo	44,42	51,29	95,71
Tentativa de Roubo	1,07	1,93	3,00
Arrombamento	0,43	0,43	0,86
Latrocínio	0,21	0,21	0,43
Total	46,14	53,86	100,00

4.9.3 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor

A maioria (95,71%) das pessoas presenciou roubo, dentre estes, os moradores afirmaram que o agressor locomove-se de bicicleta (39,48%), a pé (32,19%) ou de moto (21,89%) (Tabela 4.11).

Tabela 4.11 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.*

Delito	Tipo de Locomoção				Total
	Bicicleta	A pé	Moto	Carro	
Roubo	39,48	32,19	21,89	2,15	95,71
Tentativa de roubo	0,64	1,50	0,64	0,21	3,00
Arrombamento	-	0,86	-	-	0,86
Latrocínio	-	0,43	-	-	0,43
Total	40,13	34,98	22,53	2,36	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.9.4 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Relação da Testemunha com o Agressor

Dentre as pessoas que afirmaram conhecer o agressor, a maioria afirmou que o agressor é morador do bairro (68,00%), quando se tratava do delito roubo (Tabela 4.12).

Tabela 4.12 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Relação da Testemunha com o Agressor.*

Delito	Relação com o Agressor				Total
	Conhecido	Membro da Família	Morador do Bairro	Vizinho	
Roubo	12,00	2,00	68,00	12,00	94,00
Tentativa de Roubo	2,00	-	-	-	2,00
Latrocínio	-	-	4,00	-	4,00
Total	14,00	2,00	72,00	12,00	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.9.5 Crime Contra o Patrimônio e Ocorrência de Violência

Na maioria dos crimes contra o patrimônio não houve violência (72,75%), destes 69,96% são referentes ao delito roubo (Tabela 4.13).

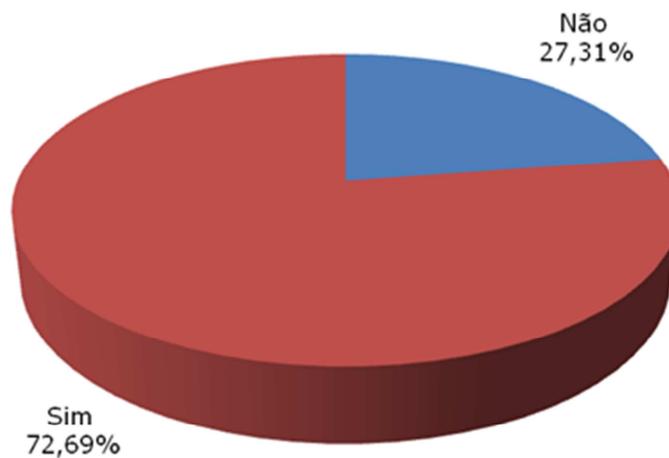
Tabela 4.13 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Ocorrência de Violência.*

Delito	Ocorrência de Violência		Total
	Sim	Não	
Roubo	25,75	69,96	95,71
Tentativa de Roubo	1,07	1,93	3,00
Arrombamento	-	0,86	0,86
Latrocínio	0,43	-	0,43
Total	27,25	72,75	100,00

4.9.6 Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor

Na maioria dos delitos presenciados o agressor estava armado (72,69%) (Figura 4.8).

Figura 4.8 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização de Arma.*



4.9.7 Crime Contra o Patrimônio e Tipo de Arma

A arma de fogo foi o tipo de arma mais utilizada nos crimes contra o patrimônio presenciados (84,61%), destacando-se que este foi o tipo de arma mais utilizado nos roubos (81,06%) (Tabela 4.14).

Tabela 4.14 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma.*

Delito	Tipo de Arma		Total
	Arma de Fogo	Arma Branca	
Roubo	81,06	15,09	96,15
Tentativa de Roubo	2,96	-	2,96
Arrombamento	-	0,30	0,30
Latrocínio	0,59	-	0,59
Total	84,61	15,39	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.9.8 Crime Contra o Patrimônio e Realização da Ocorrência Policial

A maioria (91,42%) das pessoas que presenciaram o delito de roubo não realizou a ocorrência policial (Tabela 4.15).

Tabela 4.15 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra o Patrimônio na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização da Ocorrência Policial.*

Delito	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Roubo	4,29	91,42	95,71
Tentativa de Roubo	0,21	2,79	3,00
Arrombamento	-	0,86	0,86
Latrocínio	-	0,43	0,43
Total	4,51	95,49	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.10 Crime Contra a Pessoa

4.10.1 Tipo de Delito

O homicídio foi o delito contra a pessoa mais presenciado pelos residentes do município de Belém (48,39%), seguido de agressão (29,03%) e tentativa de homicídio (12,90%) (Tabela 4.16).

Tabela 4.16 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém.*

Delito	Percentual
Homicídio	48,39
Agressão	29,03
Tentativa de Homicídio	12,90
Sequestro	3,23
Atropelamento	3,23
Injúria	3,23
Total	100,00

4.10.2 Crime Contra a Pessoa e Sexo

Os delitos mais presenciados foram homicídios (48,39%) e agressão (29,03%). A maior parte dos homens presenciou homicídio (29,03%) (Tabela 4.17).

Tabela 4.17 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Sexo.*

Delito	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Homicídio	19,35	29,03	48,39
Agressão	12,90	16,13	29,03
Tentativa de Homicídio	-	12,90	12,90
Sequestro	-	3,23	3,23
Atropelamento	3,23	-	3,23
Injúria	3,23	-	3,23
Total	38,71	61,29	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.10.3 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor

No delito de homicídio, o agressor se deslocou de moto (22,58%), seguido de a pé (9,68%) e carro (9,68%) (Tabela 4.18).

Tabela 4.18 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Locomoção Utilizada pelo Agressor.*

Delito	Tipo de Locomoção				Total
	A pé	Moto	Carro	Bicicleta	
Homicídio	9,68	22,58	9,68	6,45	48,39
Agressão	29,03	-	-	-	29,03
Tentativa de Homicídio	12,90	-	-	-	12,90
Sequestro	-	-	3,23	-	3,23
Atropelamento	-	3,23	-	-	3,23
Injúria	-	-	-	3,23	3,23
Total	51,61	25,81	12,91	9,68	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.10.4 Crime Contra a Pessoa e Tipo Relação com o Agressor

Dentre as pessoas que afirmaram conhecer o agressor do delito, a maioria afirmou que é morador do bairro (60,00%). As pessoas que presenciaram o delito de agressão (20,00%) e homicídio (20,00%) afirmaram que os agressores são moradores do bairro (Tabela 4.19).

Tabela 4.19 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Relação da Vítima com o Agressor.*

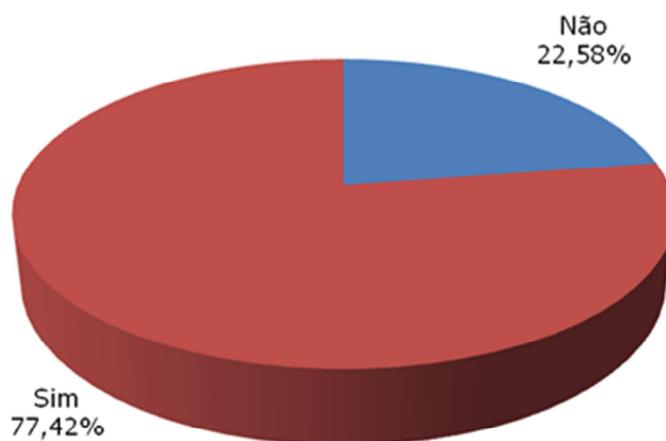
Delito	Tipo de Locomoção				Total
	Conhecido	Membro da Família	Morador do Bairro	Vizinho	
Homicídio	10,00	-	20,00	-	30,00
Agressão	-	10,00	20,00	10,00	40,00
Tentativa de Homicídio	-	-	10,00	10,00	20,00
Injúria	-	-	10,00	-	10,00
Total	10,00	10,00	60,00	20,00	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.10.5 Tipo de Arma Utilizada pelo Agressor

Na maioria dos delitos presenciados de crimes contra a pessoa o agressor estava armado (77,42%) (Tabela 4.9).

Figura 4.9 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Utilização de Arma.*



4.10.6 Crime Contra a Pessoa e Tipo de Arma

Dentre os delitos em que as pessoas afirmaram que o agressor estava armado, a maioria (58,32%) declarou que os homicídios foram cometidos com arma de fogo. (Tabela 4.20).

Tabela 4.20 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Tipo de Arma.*

Delito	Tipo de Arma		Total
	Arma de Fogo	Arma Branca	
Agressão	4,17	16,67	20,84
Homicídio	58,32	4,17	62,49
Sequestro	4,17	-	4,17
Tentativa de Homicídio	8,33	4,17	12,50
Total	74,99	25,01	100,00

Nota: A categoria com - não foi citada.

4.10.7 Crime Contra a Pessoa e Registro de Ocorrência

Na maioria dos crimes contra a pessoa presenciados não foi registrado o boletim de ocorrência policial (96,77%), a exceção é o delito injúria (3,23%) (Tabela 4.21).

Tabela 4.21 *Percentual de Delitos Presenciados de Crime Contra a Pessoa na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Delito e Realização do Registro de Ocorrência.*

Delito	Ocorrência Policial		Total
	Sim	Não	
Homicídio	-	48,39	48,39
Agressão	-	29,03	29,03
Tentativa de Homicídio	-	12,90	12,90
Sequestro	-	3,23	3,23
Atropelamento	-	3,23	3,23
Injúria	3,23	-	3,23
Total	3,23	96,77	100,00

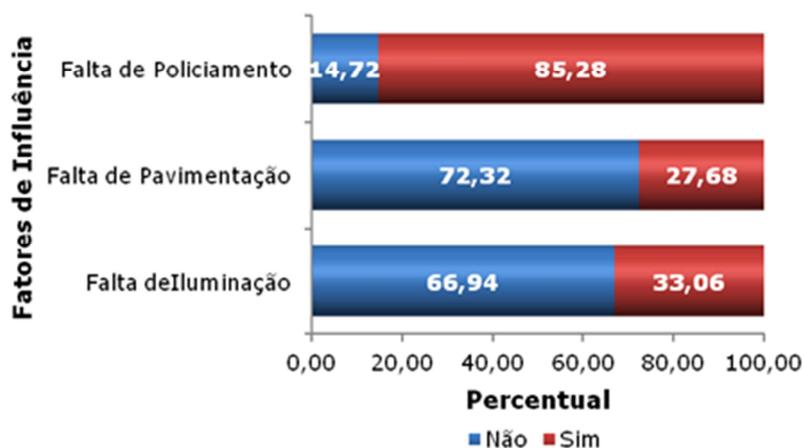
Nota: A categoria com - não foi citada.

4.11 Fatores Determinantes para a Ocorrência dos Delitos Presenciados

4.11.1 Falta de Iluminação, Pavimentação e Policiamento

A maioria da população atribui a ocorrência do delito presenciado a falta de policiamento (85,28%), por outro lado, a população entende que a falta de pavimentação (72,32%) e falta de iluminação (66,94%) não são fatores determinantes (Figura 4.10).

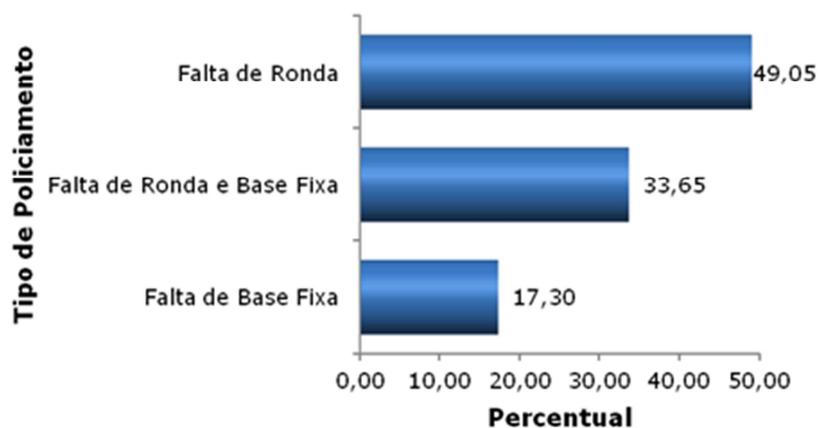
Figura 4.10 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Fatores que Influenciaram para a Ocorrência do Delito Presenciado.*



4.11.2 Tipo de Policiamento

Dentre as pessoas que afirmaram que a falta de policiamento influenciou para a ocorrência do delito, a maior parte das pessoas considera que a falta de policiamento do tipo ronda policial influenciou para a ocorrência do delito presenciado (49,05%), seguido das pessoas que consideraram que a falta de ronda policial e base fixa (33,65%) (Figura 4.11).

Figura 4.11 *Percentual de Delitos Presenciados na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Pessoas Residentes no Município de Belém, por Tipo de Policiamento que Influenciou para a Ocorrência do Delito Presenciado.*



Considerações Finais

Hoje, no Brasil, a violência, que antes estava presente nas grandes cidades, espalha-se para cidades menores, à medida que o crime organizado procura novos espaços. Além das dificuldades das instituições de segurança pública em conter o processo de interiorização da violência, a degradação urbana contribui decisivamente para ele, já que a pobreza, a desigualdade social e o baixo acesso popular à justiça não são mais problemas exclusivos das grandes metrópoles.

Na última década, a violência tem estado presente em nosso dia-a-dia, no noticiário e em conversas com amigos. Todos conhecem alguém que sofreu algum tipo de violência. Há diferentes visões com relação às causas e de como superá-las, mas a maioria dos especialistas no assunto afirma que a violência urbana é algo evitável, e é necessário que políticas de segurança pública e social sejam colocadas em ação. É preciso atuar de maneira eficaz tanto em suas causas primárias quanto em seus efeitos. É preciso aliar políticas sociais que reduzam a vulnerabilidade dos moradores das periferias, sobretudo dos jovens, e também aprimorar as técnicas de repressão ao crime organizado. Uma tarefa árdua para o Poder Público, mas que necessita de sobremaneira contar com a sociedade civil para sua efetivação.

Os dados presentes nesta pesquisa mostram que há inúmeros fatores que afastam as vítimas de delitos e violências das instituições policiais às quais deveriam ser comunicadas a violência sofrida e a fim de solicitar medidas de prevenção. Um pensamento mais profundo sobre as situações que envolvem essa questão evidencia que, há um pequeno ou nenhum interesse por parte dos agentes de segurança pública com a condição da vítima, principalmente se ela é de uma população menos favorecida economicamente e ainda reside em bairros periféricos. Com esta falta de atenção da instituição policial, constitui-se um dos principais motivos do elevado índice de subnotificação evidenciada por esta pesquisa.

E sem conhecermos tais índices é difícil se fazer qualquer estimativa precisa em relação ao aumento ou diminuição do número da violência.

A tentativa de quantificar a subnotificação de delitos e violências na cidade de Belém tem como objetivo revelar que grande parte do número de delitos não chega ao conhecimento das autoridades de segurança pública. E este pela sua expressividade não pode ser desconsiderado, pois revela, de certa maneira, os resultados das ações realizadas pelas instituições policiais. Nesse sentido, os dados revelam que aproximadamente 19% dos moradores da cidade de Belém foram vítimas de delito no período de um ano considerado na pesquisa, mostram também que aproximadamente 29% comunicam os delitos e violências sofridas à polícia.

Mostram também que o delito roubo com 84,30% foi o delito descrito com mais frequência e apresenta taxa de subnotificação de 74,44%. A maior parte dos delitos ocorre nos dias de sexta-feira e sábado, nos turno da noite, sendo a via pública o local de maior incidência. A pesquisa mostrou também que em média as vítimas foram atacadas por grupos formados por dois agressores que portavam arma de fogo. Todavia, o dado que merece atenção e que é mais relevante para se compreender o problema da violência em Belém é que 54,13% dos cidadãos que foram vítimas de algum tipo de delito não realizaram ocorrência policial por pensar que não obteriam qualquer resultado com esta atitude. Outro dado que também merece atenção é que aproximadamente 35,05% da população em estudo, sendo ou não vítimas diretas dos delitos, presenciaram algum tipo de episódio delituoso, principalmente roubo. Diante de tais dados, vemos que a segurança pública na Região Metropolitana de Belém precisa rever suas estratégias de combate ao crime, bem como melhorar sua credibilidade perante a população.

Bibliografia

ADORNO, S. **Conflitualidade e Violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade.** Tempo Social; Ver. Sociol. USP, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 19-47, mai. 1998.

AMARAL, C. C. G.; LETELIER, C. L.; GÓIS, I. L.; AQUINO, S. **Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste.** Fortaleza: Edições EDOR/NEGIF/UFC, 2001.

ANDRADE, C. C. **Entre Gangues e Galeras: juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal.** Tese de Doutorado. Instituto de Ciências Sociais/Departamento de Antropologia. UNB. 2007.

AQUINO, S. **Cidadania como Estratégia Política: resgatando e refletindo sobre a trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher.** Salvador, Tese de Mestrado - NEIM/UFBA, 1999.

BAUMAN, Z. **Confiança e Medo na Cidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem.** São Paulo: Edgard Blücher, p. 274, 2005.

CARDIA, N.; ADORNO, S.; POLETO, F. **Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo.** Estudos Avançados, São Paulo:USP, v. 17, n. 47, 2003.

CERVINI, R. **Os processos de descriminalização.** 2.ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

COSTA, N. R. **Ofício de polícia, Violência Policial e Luta por Cidadania em Mato Grosso**. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 1, p. 111-118, 2004.

DAHRENDORF, R. **A lei e a ordem**. Brasília. Instituto Tancredo Neves, 1987.

DATASENADO. **Violência doméstica contra a mulher**, 2005.

ESTERLE-HEDIBEL, M. **La Bande, le Risque et l'Accident**. Paris: L'Harmattman, 1997.

FERREIRA, S. P. P. **Prova Ilícita no Processo Penal: a potencialização do poder do Estado no combate à criminalidade**. Raízes jurídicas. Curitiba, v. 3, n. 2, jul/dez 2007.

GARCIA, I. E. **Juizados Especiais Criminais**. Goiânia: Editora AB, 1996.

GOMES, L. F.; CERVINI, R. **Crime organizado: Enfoque criminológico, jurídico e político-criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. HARVEY, D. *Social justice and the city*. London: Edward Arnold, 1973.

LENGRUBER, J. **Controle da Criminalidade: mitos e fatos**. Revista Think Tank: São Paulo, 2001.

LIMA, L. L. G. **O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é culpado**. Revista de Sociologia e Política. Curitiba. n. 13, p. 17-21, nov. 1999.

LOURENÇO, N.; LISBOA, M.; PAIS, E. **Violência Contra Mulheres no Quadro Conjugal de Portugal**. III Congresso Português de Sociologia. Disponível em file: //E!/f/f109.htm (1 of 7) [17-10-2008 17:17:23]. Acesso no dia 25 de agosto de 2010.

LUCAS, C. F. **Problematizações Sobre os Processos de Instituição e Compreensão da Polícia**. Goiânia: REBESP, n. 2, v. 2, p. 15-31, ago/dez 2009.

NOBREGA, F. F. B. **Ministério Público como Agência de Accountability: cifras brancas da impunidade e interrupção do sistema de justiça.** Revista Direito e Liberdade, Mossoró (RN), v. 2, n. 1. 2009.

MACHADO, E. P.; NORONHA, C. V. **A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas.** Sociologias, n.7, Porto Alegre. Jan./June, 2002.

MESQUITA NETO, P. **Violência Policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle.** Este texto é uma versão revisada do paper apresentado no seminário internacional Justiça e Cidadania, organizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getulio Vargas (CPDOC-FGV) e pelo Instituto de Estudos da Religião (Iser), no auditório da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, em 10-11 de setembro de 1997.

OSP - **Observatório de Segurança Pública.** Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>> Acesso no dia 22 de dezembro de 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **Violência doméstica: questão de polícia e de sociedade.** In: CORREA, Mariza (Org.): Gênero e Cidadania. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.

SENTO-SÉ, J. T. **Violência, Medo e Mídia: notas para um programa de pesquisa.** Rio de Janeiro: Comum, v. 8, n. 21, p. 24-38, Jul/Dez, 2003.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. **Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho.** Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro. v. 10, n. 4, Oct./Dec, 2005.

SOUZA NETO, H. A. **Crimes de Furto: fatores preponderantes para a baixa resolutividade em Teresina.** Acesso no dia 03 de setembro de 2010. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8165>.

Apêndice

Figura 7.1 *Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo.*

Questionário nº: _____
Data da Entrevista: ____/____/2012
Entrevistador: _____
Bairro: _____

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROJETO UFPA-FORD FOUNDATION

DADOS PESSOAIS

1) FAIXA ETÁRIA DO ENTREVISTADO: Idade em Anos: _____
() 15 a 25 anos () 26 a 36 anos () 37 a 47 anos () 48 a 58 anos () 59 a 69 anos () ≥ 70 anos

2) SEXO: () Masculino () Feminino

3) COM RELAÇÃO A SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL, COM QUAL CATEGORIA VOCÊ MAIS SE IDENTIFICA?
() Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Não Respondeu () Outro: _____

3) COR/RAÇA: () Branca () Parda () Amarela () Indígena () Negra

4) ESTADO CIVIL: () Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Viúvo () Outro: _____

5) RENDA FAMILIAR (EM SM): 5.1) R\$ _____ (1SM = R\$ 622,00)
() Sem Rendimento () 1 |— 3 () 5 |— 7 () 9 |— 11 () Sem Declaração
() < 1 () 3 |— 5 () 7 |— 9 () ≥ 11

6) GRAU DE ESCOLARIDADE:
() Não Estudou () E. Fund. Completo () E. Médio Completo () E. Sup. Completo
() E. Fund. Incompleto () E. Médio Incompleto () E. Sup. Incompleto () Pós-Graduação

DELITOS SOFRIDOS PELO ENTREVISTADO (Agosto/2011 a Agosto/2012)

7) VOCÊ FOI VÍTIMA DE ALGUM DELITO? () Sim Quantos? _____ () Não (Se Não, VÁ PARA A QUESTÃO 18)

8) DESCRIÇÃO DO PRIMEIRO DELITO, MÊS/ANO _____ (DEMAIS DELITOS ANEXO)

Onde ocorreu o Delito? () Via Pública () Residência () Estabelecimento Comercial () Local Público
() Coletivo Urbano () Carro Particular () Outro _____

Tipo de Delito: () Roubo () Furto () Arrombamento () Tentativa de Roubo () Outro _____

Qtd. Agressores: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Local / End.: _____

Perímetro: _____ e _____

9) HOUVE VIOLÊNCIA: () Sim () Não

10) VOCÊ CONHECIA O ACUSADO? () Não () Sim (QUEM?)
() Membro da Família () Vizinho () Morador do Bairro () Outro _____

11) QUAIS DESTES FATORES VOCÊ ACHA QUE CONTRIBUÍRAM PARA O OCORRIDO?
Falta de Iluminação () Não () Sim
Falta de Pavimentação () Não () Sim
Falta de Policiamento () Não () Sim. Tipo? () Ronda () Base Fixa () Ronda e Base Fixa () Outro: _____

12) TIPO DE LOCOMOÇÃO UTILIZADA PELO AGRESSOR
() A pé () Moto () Bicicleta () Carro () Outro _____

13) TIPO DE ARMA UTILIZADA: (MÚLTIPLA ESCOLHA)
() Sem Arma () Arma Branca () Arma de Fogo () Objetos _____

14) DIA DA SEMANA
() Domingo () Terça-Feira () Quinta-Feira () Sábado
() Segunda-Feira () Quarta-Feira () Sexta-Feira () Não Sabe / Não Lembra

15) HORÁRIO: () Madrugada () Manhã () Tarde () Noite () Não Lembra

16) VOCÊ PEDIU AUXÍLIO POLICIAL? () Não () Sim. Qual?
() 190 () PM Box () PM () Guarda Municipal
() Viatura Policial () Posto Móvel () PC () Outros: _____

17) VOCÊ FEZ OCORRÊNCIA?
() Sim (SE FEZ OCORRÊNCIA, ONDE ELA FOI REALIZADA?)
() Delegacia Virtual () Posto Policial. Bairro: _____ () Outro. Qual? _____
() Não (SE NÃO FEZ OCORRÊNCIA, QUAL FOI O MOTIVO?)
() Não Sabia que o Fato era Considerado um Crime () Porque o Atendimento é Demorado
() Não Sabia onde Denunciar () Apenas Comunicou a PM
() Medo da Polícia Militar (PM) () Medo de Retaliação
() Medo da Polícia Civil (PC) () Não Resolveria Nada
() Não Gosta do Ambiente da Polícia () Descaso
() Não Havia Delegacia Próxima do Local do Crime () Outro: _____

Figura 7.2 *Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo (Continuação).*

DELITOS PRESENCIADOS PELO ENTREVISTADO (Agosto/2011 a Agosto/2012)	
18) VOCÊ PRESENCIOU ALGUM DELITO? () Sim Quantos? _____ () Não (Se Não, VÁ PARA A QUESTÃO 28)	
18.1) DESCRIÇÃO DO PRIMEIRO DELITO PRESENCIADO, MÊS/ANO _____ (DEMAIS DELITOS ANEXO)	
Onde ocorreu o Delito? () Via Pública () Residência () Estabelecimento Comercial () Local Público () Coletivo Urbano () Carro Particular () Outro: _____	
Tipo de Delito: () Roubo () Furto () Arrombamento () Tentativa de Roubo () Outro _____	
Qtd. Agressores: _____ Bairro: _____ Cidade: _____	
Local / End.: _____	
Perímetro: _____ e _____	
19) HOUVE VIOLÊNCIA: () Sim () Não	
20) VOCÊ CONHECIA O ACUSADO? () Não () Sim (QUEM?) () Membro da Família () Vizinho () Morador do Bairro () Outro _____	
21) QUAIS DESTES FATORES VOCÊ ACHA QUE CONTRIBUÍRAM PARA O OCORRIDO? Falta de Iluminação () Não () Sim Falta de Pavimentação () Não () Sim Falta de Policiamento () Não () Sim. Tipo? () Ronda () Base Fixa () Ronda e Base Fixa () Outro: _____	
22) TIPO DE LOCOMOÇÃO UTILIZADA PELO AGRESSOR () A pé () Moto () Bicicleta () Carro () Outro _____	
23) TIPO DE ARMA UTILIZADA: (MÚLTIPLA ESCOLHA) () Sem Arma () Arma Branca () Arma de Fogo () Objetos _____	
24) DIA DA SEMANA () Domingo () Terça-Feira () Quinta-Feira () Sábado () Segunda-Feira () Quarta-Feira () Sexta-Feira () Não Sabe / Não Lembra	
25) HORÁRIO: () Madrugada () Manhã () Tarde () Noite () Não Lembra	
26) VOCÊ PEDIU AUXÍLIO POLICIAL? () Não () Sim. Qual? () 190 () PM Box () PM () Guarda Municipal () Viatura Policial () Posto Móvel () PC () Outro _____	
27) VOCÊ FEZ OCORRÊNCIA? () Sim (SE FEZ OCORRÊNCIA, ONDE ELA FOI REALIZADA?) () Delegacia Virtual () Posto Policial. Bairro: _____ () Outro. Qual? _____ () Não (SE NÃO FEZ OCORRÊNCIA, QUAL FOI O MOTIVO?) () Não Sabia que o Fato era Considerado um Crime () Porque o Atendimento é Demorado () Não Sabia onde Denunciar () Apenas Comunicou a PM () Medo da Polícia Militar (PM) () Medo de Retaliação () Medo da Polícia Civil (PC) () Não Resolveria Nada () Não Gosta do Ambiente da Polícia () Não Sabia que Poderia Denunciar por Terceiros () Não Havia Delegacia Próxima do Local do Crime () Descaso () Outro: _____	
PERGUNTAS GERAIS	
28) COMPARADO COM OS ANOS ANTERIORES, VOCÊ ACREDITA QUE A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NA SUA ÁREA ESTÁ: () Melhor () Não Alterou () Pior	
29) VOCÊ JÁ PRECISOU DE ATENDIMENTO POLICIAL? () Sim () Não (Se Não, VÁ PARA A QUESTÃO 30) SE SIM, QUAL? () Militar () Civil () Guarda Municipal	
29.1) COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO: Da Polícia Militar () Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo Da Polícia Civil () Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo Da Guarda Municipal () Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo	
30) EM RELAÇÃO A CRIMINALIDADE NO SEU BAIRRO, VOCÊ ACHA QUE ESSES FATORES CONTRIBUEM? Falta de Iluminação () Sim () Não Falta de Policiamento (RONDA) () Sim () Não Falta de Pavimentação das Ruas () Sim () Não Falta de Policiamento (BASE FIXA) () Sim () Não Falta de Escolas () Sim () Não Falta de Coleta de Lixo () Sim () Não Falta de Área de Lazer () Sim () Não Falta de Estrutura Familiar () Sim () Não Falta de Posto de Saúde () Sim () Não Falta de Emprego () Sim () Não	

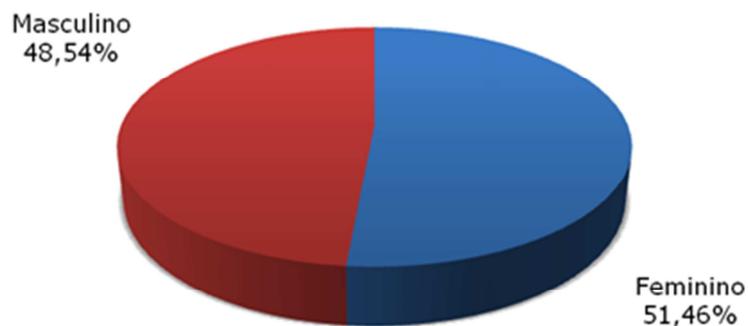
Figura 7.3 *Questionário Utilizado na Pesquisa de Campo (Continuação).*

ANEXO	Questionário N°:	Entrevistador:	<input type="checkbox"/> Delito SOFRIDO	<input type="checkbox"/> Delito PRESENCIADO
1) DESCRIÇÃO DO DELITO, MÊS/ANO				
Onde ocorreu o Delito? <input type="checkbox"/> Via Pública <input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Estabelecimento Comercial <input type="checkbox"/> Local Público <input type="checkbox"/> Coletivo Urbano <input type="checkbox"/> Carro Particular <input type="checkbox"/> Outro _____				
Tipo de Delito: <input type="checkbox"/> Roubo <input type="checkbox"/> Furto <input type="checkbox"/> Arrombamento <input type="checkbox"/> Tentativa de Roubo <input type="checkbox"/> Outro _____				
Qtd. Agressores: _____ Bairro: _____ Cidade: _____				
Local / End.: _____				
Perímetro: _____ e _____				
2) HOUE VIOLÊNCIA: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 3) VOCÊ CONHECIA O ACUSADO? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (QUEM?) <input type="checkbox"/> Membro da Família <input type="checkbox"/> Vizinho <input type="checkbox"/> Morador do Bairro <input type="checkbox"/> Outro _____				
4) QUAIS DESTES FATORES VOCÊ ACHA QUE CONTRIBUÍRAM PARA O OCORRIDO?				
Falta de Iluminação <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Falta de Pavimentação <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim				
Falta de Policiamento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Tipo? <input type="checkbox"/> Ronda <input type="checkbox"/> Base Fixa <input type="checkbox"/> Ronda e Base Fixa <input type="checkbox"/> Outro: _____				
5) TIPO DE LOCOMOÇÃO UTILIZADA PELO AGRSSOR <input type="checkbox"/> A pé <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Outro _____				
6) TIPO DE ARMA UTILIZADA (MÚLTIPLA ESCOLHA) <input type="checkbox"/> Sem Arma <input type="checkbox"/> Arma Branca <input type="checkbox"/> Arma de Fogo <input type="checkbox"/> Objetos _____				
7) DIA DA SEMANA <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Sexta-Feira <input type="checkbox"/> Não Sabe / Não Lembra				
8) HORÁRIO: <input type="checkbox"/> Madrugada <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/> Não Lembra				
9) VOCÊ PEDIU AUXÍLIO POLICIAL? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> 190 <input type="checkbox"/> Viatura Policial <input type="checkbox"/> PM Box <input type="checkbox"/> Posto Móvel <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> Guarda Municipal <input type="checkbox"/> Outros _____				
10) VOCÊ FEZ OCORRÊNCIA?				
<input type="checkbox"/> Sim (SE FEZ OCORRÊNCIA, ONDE ELA FOI REALIZADA?)				
<input type="checkbox"/> Delegacia Virtual <input type="checkbox"/> Posto Policial. Bairro: _____ <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____				
<input type="checkbox"/> Não (SE NÃO FEZ OCORRÊNCIA, QUAL FOI O MOTIVO?)				
<input type="checkbox"/> Não Sabia que o Fato era Considerado um Crime <input type="checkbox"/> Não Gosta do Ambiente da Polícia <input type="checkbox"/> Medo de Retaliação				
<input type="checkbox"/> Não Sabia onde Denunciar <input type="checkbox"/> Não Havia Delegacia Próxima do Local do Crime <input type="checkbox"/> Não Resolveria Nada				
<input type="checkbox"/> Medo da Polícia Militar (PM) <input type="checkbox"/> Porque o Atendimento é Demorado <input type="checkbox"/> Descaso				
<input type="checkbox"/> Medo da Polícia Civil (PC) <input type="checkbox"/> Apenas Comunicou a PM <input type="checkbox"/> Outro: _____				
<input type="checkbox"/> Não Sabia que Poderia Denunciar por Terceiros				
<hr/>				
ANEXO	Questionário N°:	Entrevistador:	<input type="checkbox"/> Delito SOFRIDO	<input type="checkbox"/> Delito PRESENCIADO
1) DESCRIÇÃO DO DELITO, MÊS/ANO				
Onde ocorreu o Delito? <input type="checkbox"/> Via Pública <input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Estabelecimento Comercial <input type="checkbox"/> Local Público <input type="checkbox"/> Coletivo Urbano <input type="checkbox"/> Carro Particular <input type="checkbox"/> Outro _____				
Tipo de Delito: <input type="checkbox"/> Roubo <input type="checkbox"/> Furto <input type="checkbox"/> Arrombamento <input type="checkbox"/> Tentativa de Roubo <input type="checkbox"/> Outro _____				
Qtd. Agressores: _____ Bairro: _____ Cidade: _____				
Local / End.: _____				
Perímetro: _____ e _____				
2) HOUE VIOLÊNCIA: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 3) VOCÊ CONHECIA O ACUSADO? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (QUEM?) <input type="checkbox"/> Membro da Família <input type="checkbox"/> Vizinho <input type="checkbox"/> Morador do Bairro <input type="checkbox"/> Outro _____				
4) QUAIS DESTES FATORES VOCÊ ACHA QUE CONTRIBUÍRAM PARA O OCORRIDO?				
Falta de Iluminação <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Falta de Pavimentação <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim				
Falta de Policiamento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Tipo? <input type="checkbox"/> Ronda <input type="checkbox"/> Base Fixa <input type="checkbox"/> Ronda e Base Fixa <input type="checkbox"/> Outro: _____				
5) TIPO DE LOCOMOÇÃO UTILIZADA PELO AGRSSOR <input type="checkbox"/> A pé <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Outro _____				
6) TIPO DE ARMA UTILIZADA (MÚLTIPLA ESCOLHA) <input type="checkbox"/> Sem Arma <input type="checkbox"/> Arma Branca <input type="checkbox"/> Arma de Fogo <input type="checkbox"/> Objetos _____				
7) DIA DA SEMANA <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Sexta-Feira <input type="checkbox"/> Não Sabe / Não Lembra				
8) HORÁRIO: <input type="checkbox"/> Madrugada <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/> Não Lembra				
9) VOCÊ PEDIU AUXÍLIO POLICIAL? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> 190 <input type="checkbox"/> Viatura Policial <input type="checkbox"/> PM Box <input type="checkbox"/> Posto Móvel <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> Guarda Municipal <input type="checkbox"/> Outro _____				
10) VOCÊ FEZ OCORRÊNCIA?				
<input type="checkbox"/> Sim (SE FEZ OCORRÊNCIA, ONDE ELA FOI REALIZADA?)				
<input type="checkbox"/> Delegacia Virtual <input type="checkbox"/> Posto Policial. Bairro: _____ <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____				
<input type="checkbox"/> Não (SE NÃO FEZ OCORRÊNCIA, QUAL FOI O MOTIVO?)				
<input type="checkbox"/> Não Sabia que o Fato era Considerado um Crime <input type="checkbox"/> Não Gosta do Ambiente da Polícia <input type="checkbox"/> Medo de Retaliação				
<input type="checkbox"/> Não Sabia onde Denunciar <input type="checkbox"/> Não Havia Delegacia Próxima do Local do Crime <input type="checkbox"/> Não Resolveria Nada				
<input type="checkbox"/> Medo da Polícia Militar (PM) <input type="checkbox"/> Porque o Atendimento é Demorado <input type="checkbox"/> Descaso				
<input type="checkbox"/> Medo da Polícia Civil (PC) <input type="checkbox"/> Apenas Comunicou a PM <input type="checkbox"/> Outro: _____				

Perfil da População em Estudo

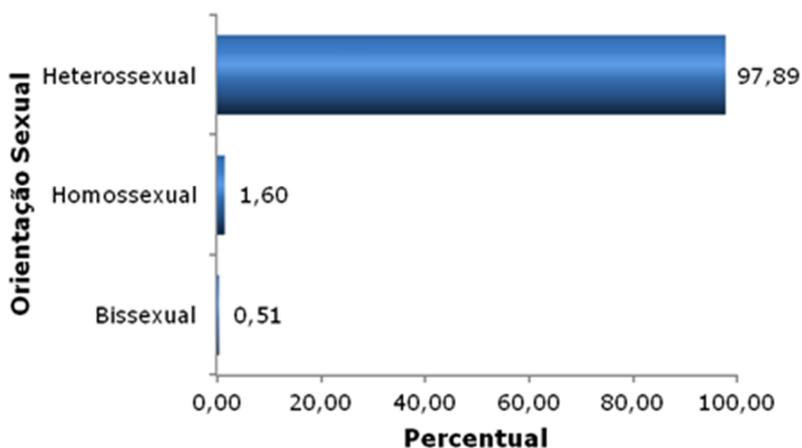
Não há discrepância entre o número de residentes do sexo feminino (51,46%) e masculino (48,54%) (Figura 7.4).

Figura 7.4 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Sexo.*



A maioria das pessoas se declarou heterossexual (97,89%) (Figura 7.5).

Figura 7.5 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Orientação Sexual.*



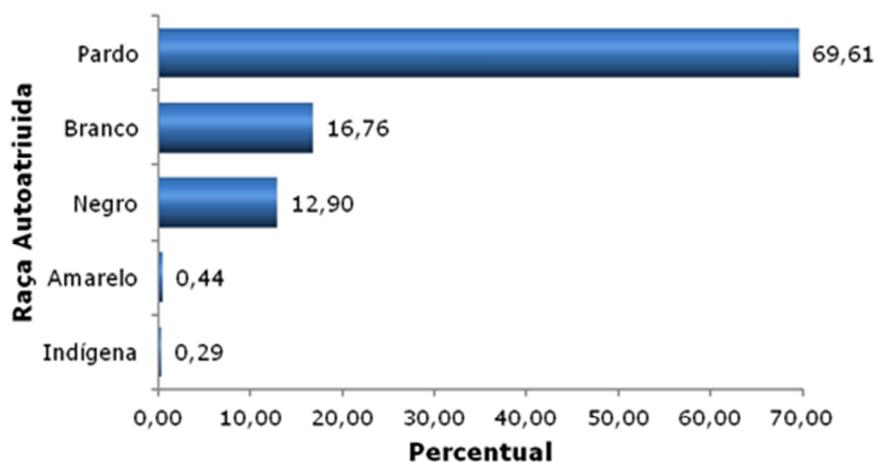
As pessoas têm em média aproximadamente 39 anos (Desvio-padrão=15,76). Destaca-se, também, que a idade mínima das pessoas é 15 anos e a idade máxima é de 89 anos (Tabela 7.1).

Tabela 7.1 *Estatísticas Descritivas da Idade das Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012.*

Medidas Estatísticas	Valores
Média	38,81
Mediana	36,00
Desvio-Padrão	15,76
Mínimo	15,00
Máximo	89,00

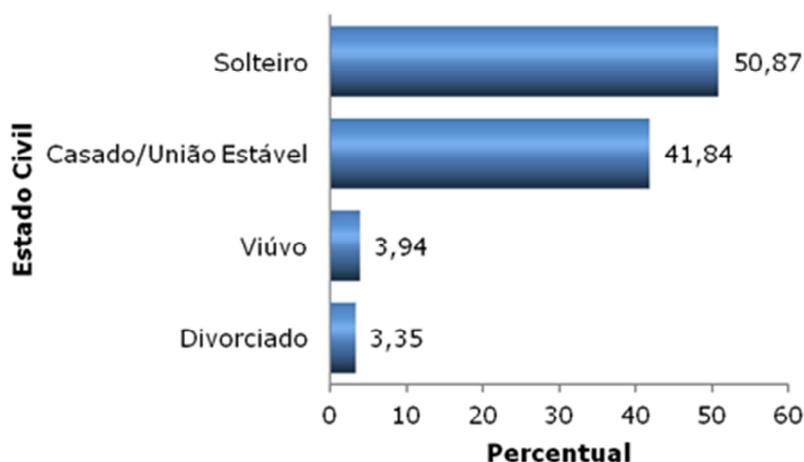
A maioria das pessoas se declarou pardo(a) (69,61%), seguido dos que se declararam como branco(a) (16,76%) e negro(a) (12,90%) (Figura 7.6).

Figura 7.6 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Raça Autoatribuída.*



A maioria das pessoas se declarou solteiro (50,87%), seguido dos que se declararam casados (41,84%) (12,90%) (Figura 7.7).

Figura 7.7 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Estado Civil.*



A maioria das pessoas possui renda familiar inferior a 3 salários mínimos (74,48%). Pode-se destacar, ainda, que somente 2,26% possui renda familiar maior ou igual a 11 salários mínimos (Tabela 7.2).

Tabela 7.2 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém Vítimas de Delito na RMB, no Período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012, por Renda Familiar (em Salários Mínimos) e Registro de Ocorrência Policial.*

Renda Familiar (SM^1)	Percentual
0 † 1	13,40
1 † 3	61,08
3 † 5	16,55
5 † 7	3,50
7 † 9	1,97
9 † 11	1,24
≥ 11	2,26
Total	100,00

Nota: ¹Salário Mínimo = R\$ 622,00.

O símbolo † inclui a informação à esquerda e exclui a informação à direita.

A maior parte das pessoas possui o ensino médio completo (38,63%), seguido dos que possui o ensino fundamental incompleto (20,85%) (Figura 7.8).

Figura 7.8 *Percentual de Pessoas Residentes no Município de Belém, em Agosto de 2012, por Grau de Escolaridade.*

